



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 5.883, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação –
PME.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2.º São diretrizes do PME, em consonância com o PNE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3.º As metas, previstas no Anexo desta Lei, serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4.º As metas, previstas no Anexo desta Lei, deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o Censo Demográfico e os Censos Nacionais da Educação Básica e Superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 5.º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação – SMed/ERECHIM

II – Conselho Municipal de Educação – CME/ERECHIM.

III – Comissão de Desenvolvimento Social da Câmara de Legislativa de Erechim.

IV – Fórum Municipal de Educação – FME

V – 15ª Coordenadoria Regional de Educação.

§ 1.º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2.º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, as Instituições no caput do artigo divulgarão estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§ 3.º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4.º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, além dos recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do Art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6.º A consecução das metas deste PME a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município.

§ 1.º Caberá aos gestores federais, estaduais e municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2.º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3.º Os Sistemas de Ensino do Estado e do Município deverão prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE, do PEE e do PME, conforme previstos no art. 8.º do PNE.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

§ 4.º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5.º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, o Estado e o Município.

§ 6.º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 7.º O Município deverá aprovar leis específicas para os seus Sistemas de Ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 8.º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com o PEE e o PNE, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 4.300, de 07 de maio de 2008.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Junho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

ANEXO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE
ERECHIM

Vigência 2015-2024



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	08
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	10
CONCEPÇÕES E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR.....	21
METAS E ESTRATÉGIAS.....	52
Meta 1.....	52
Estratégias.....	52
Meta 2.....	54
Estratégias.....	54
Meta 3.....	57
Estratégias.....	57
Meta 4.....	59
Estratégias.....	59
Meta 5.....	62
Estratégias.....	62
Meta 6.....	63
Estratégias.....	63
Meta 7.....	65
Estratégias.....	66
Meta 8.....	67
Estratégias.....	68
Meta 9.....	69
Estratégias.....	69
Meta 10.....	70
Estratégias.....	70
Meta 11.....	72
Estratégias.....	72
Meta 12.....	73
Estratégias.....	73
Meta 13.....	74



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Estratégias.....	74
Meta 14.....	74
Estratégias.....	75
Meta 15.....	75
Estratégias.....	75
Meta 16.....	76
Estratégias.....	76
Meta 17.....	76
Estratégias.....	77
Meta 18.....	77
Estratégias.....	77
Meta 19.....	77
Estratégias.....	78
Meta 20.....	79
Estratégias.....	79
REFERÊNCIAS.....	81



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o texto do Anexo, do Plano Municipal de Educação – PME, elaborado no ano de 2014 e 2015, sob coordenação da Comissão para Adequação do Plano Municipal de Educação de Erechim, a qual foi instituída pelo Decreto Municipal nº 4.101, de 02 de setembro de 2014, constando, dentre suas responsabilidades, acompanhar o processo de concepção, implementação e avaliação da Política Municipal de Educação e cooperar no planejamento para a Conferência Municipal de Educação. Assim, no alinhamento com o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e Minuta do Projeto de Lei do Plano Estadual de Educação – PEERS, a Comissão desencadeou o processo de discussão e readequação do PME, no período de setembro de 2014 a junho de 2015.

O PNE se configura em importante instrumento de planejamento das Políticas Educacionais e de articulação do regime de colaboração entre os Entes Federados e cumpre dispositivo constitucional afirmado pela Emenda Constitucional – EC 59/2009, que exara:

Art. 214. A Lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:
[...] VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 2009)

Nesta direção, o PME é igualmente instrumento de planejamento das Políticas Educacionais Municipais, conforme o disposto na Lei Federal 13.005/2014:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (BRASIL, 2014)

Em consonância com o princípio de Gestão Democrática da Educação, visando à participação da Comunidade Educacional e Instituições afins, fomentando a discussão, análise e construção do texto-base, o PME culminou nas deliberações da Conferência Municipal de Educação.

O processo de elaboração do texto do PME foi um movimento profícuo e participativo de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

elaboração do planejamento das Políticas Educacionais para a próxima década, alcançando os objetivos de mobilizar a participação da sociedade educacional do Município, representada por suas diversas Instituições e Entidades, garantindo assim seu caráter de Política de Estado e não de governo. Está alinhado ao PNE e à Minuta de Projeto do PEERS, trazendo a realidade ao âmbito do território municipal. Neste sentido, está inserido no esforço nacional do campo da educação de superar a fragmentação e insuficiência que historicamente caracterizaram o planejamento educacional no País, buscando o fortalecimento de um ciclo virtuoso para a Educação Nacional, como garantidora do acesso aos demais direitos e contribuinte no processo de desenvolvimento da Nação.

Todo esse movimento, na perspectiva de alcançar as Metas e Estratégias expostas neste documento, alinhadas ao PNE, devem contribuir para que a cidade de Erechim, em todo seu território, avance na discussão de constituir-se como Cidade Educadora, onde todos os seus espaços, não só os escolares, se tornem educativos e contribuam para o desenvolvimento dos cidadãos erechinenses.

A seguir, o Texto Final aprovado na Conferência Municipal de Educação constando, inicialmente, a caracterização geral do Município, apresentando um diagnóstico situacional da Educação de Erechim, seguido das metas e estratégias alinhadas ao PNE.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Erechim é um Município localizado ao Norte do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai, sobre a Cordilheira da Serra Geral. O significado de Erechim, termo de origem caingangue, é “campo pequeno”, nome esse dado provavelmente, porque a cidade era rodeada de florestas na época. Considerada um centro sub-regional no país, é a segunda cidade mais populosa do norte do Estado, com 101.752 habitantes, segundo estimativa do IBGE/ 2014.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO

Data de Emancipação: 30 de abril de 1918.

Área Territorial: 431Km².

Área do Perímetro Urbano: 26,42 Km².

População estimada para 2014: 101.752 habitantes.

Altitude: 783 metros a acima do nível do mar.

Clima: Subtropical.

Temperatura Média: 18,7 °C.

Localização: Norte do Rio Grande do Sul, a 370 Km da capital do Estado, Porto Alegre

Latitude: 27°29'06" e 27°47'10" Sul

Longitude: 52°08'43" e 52°21'03" Oeste.

PIB: R\$ 2.871.014.000,00

Renda Per Capita: R\$ 29.474, 32

Rodovias de Acesso:

Via Aérea – Aeroporto Comandante Kraemer.

Via Rodoviária: BR153, RS 331, RS 480, RS 479, RS 420, RS 221.

Código DDD: 54



ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

O contexto socioeconômico, político e educacional constitui Erechim como um polo da região Alto Uruguai.

Em decorrência deste processo, Erechim torna-se o principal centro de convergência/concentração populacional do Alto Uruguai. Observando os dados censitários do IBGE no período 1980-2014 é possível constatar este fenômeno populacional:

CENSOS	TOTAL	%
1980	61.114	30,3
1991	72.318	32,7
2000	87.358	38,9
2010	96.105	44,4
2014 (estimada)	101.752	85,3

Participação de Erechim na População do Alto Uruguai
FONTE: Censos IBGE: 1980, 1991, 2000, 2010 e 2014 (estimada).

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO EM ERECHIM

A caminhada educacional do Município de Erechim está registrada, em parte, no primeiro Plano Municipal de Educação de Erechim (ano 2008), o qual contempla a Historicização da Educação do Município do ano de 1911 até o ano de 2007. Este documento apresenta dados Educacionais do ano de 2007 até abril de 2015.

O Município de Erechim, faz parte da 15ª Coordenadoria Regional de Educação com sede na cidade e atende 23 Escolas do território.

A Rede de Ensino Municipal contava no ano de 2007 com 14 Escolas sendo: 06 com oferta de Ensino Fundamental, 07 com Educação Infantil e uma de Belas Artes. O quadro abaixo demonstra o número de estudantes por Nível de Ensino, Modalidade, deste período.

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	BELAS ARTES
Creche: 523 Pré-escola: 1.033	Anos Iniciais: 2.235 Anos Finais: 1.569	Classe Especial: 30 Salas de Recursos: 255	553
TOTAL: 1.556	TOTAL: 3.804	TOTAL: 285	553

Fonte: SMEEd/2007



A partir da Lei Municipal nº 4.284, de 1º de abril de 2008, a Rede de Ensino Municipal instituiu-se Sistema Municipal de Ensino de Erechim, ao qual compete a elaboração e execução de Políticas e Planos Educacionais, para as Instituições próprias e particulares de Educação Infantil.

Atualmente, o Sistema Público de Ensino Municipal conta com 07 Escolas de Ensino Fundamental, 08 Escolas de Educação Infantil, 01 Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos e também uma Escola de Belas Artes. Estão, ainda em construção, duas Escolas de Educação Infantil: a EMEI Maria Clara e a EMEI Verdes Horizontes. Abaixo, tabela com os nomes das Escolas e respectivos números de estudantes:

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº DE ESTUDANTES
1. EMEI BÔRTOLO BALVEDI	120
2. EMEI D. JOÃO ALOÍSIO HOFFMANN	303
3. EMEI DOUTORA VERA BEATRIZ SASS	134
4. EMEI Dr. RUTHER ALBERTO VON MÜHLEN 4.1 ANEXO IR. ROBERTO TEÓDULO	567
5. EMEI ESTEVAM CARRARO	131
6. EMEI IRMÃ CONSOLATA	300
7. EMEI LUCAS VEZZARO	195
8. EMEI SÃO CRISTÓVÃO	333

Fonte: SMEd/2015

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Nº DE ESTUDANTES
1. EMEF CARAS PINTADAS	552
2. EMEF CRISTO REI	422
3. EMEF D. PEDRO II	634
4. EMEF JAGUARETÊ	99
5. EMEF LUIZ BADALOTTI	1061
6. EMEF OTHELO ROSA	577
7. EMEF PAIOL GRANDE	454

Fonte: SMEd/2015

1. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA/ERECHIM	307 estudantes
--	----------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1. ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL	723 estudantes
--	----------------

Fonte: SMEd/2015

O Município de Erechim dispõe, ainda, de Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – PRÉ-ENEM, o qual constitui-se de um Projeto Educacional desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Erechim, com 600 estudantes. Esse curso fica sob a coordenação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Educação e suas ações são direcionadas a jovens e adultos, residentes em Erechim, que estão concluindo ou concluíram o Ensino Médio em Escolas Públicas, bem como aqueles estudantes de Escolas Particulares que possuem bolsa de estudos (integral ou parcial), auxiliando-os a ingressar no Ensino Superior.

Para atender a demanda educacional existente nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino há profissionais qualificados que garantem a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Abaixo, descrevemos o quadro dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO	
Professores (590). Professores de 20 h	737 Cargos
Funcionários de 40 h	247
Téc. em Tecnologia da Informação (Contratos)	08
Estagiários	101
Total de pessoas envolvidas diariamente em 2015	1.091

Fonte: SMEd/2015

Como podemos observar, o Sistema Público Municipal é constituído por 590 professores concursados de 20 h semanais e 147 professores possuem duas matrículas. No entanto, para atender a demanda educacional são necessárias 2.315 horas de convocações. O Sistema, também, dispõe de 247 funcionários que desenvolvem diferentes funções nas Escolas, dentre elas: agentes executivos, cozinheiras, merendeiras, zeladoras, auxiliares de limpeza, monitores. Há 08 Técnicos em Tecnologia da Informação com função de projetar, dimensionar e executar atividades de administração de sistemas, redes e processamento de dados, envolvendo única e exclusivamente todo o ambiente de Informática nas Escolas Públicas Municipais e no Núcleo Tecnológico Municipal. Há, também, 101 estagiários que atuam como: Administrativo, Auxiliar de Educação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Especial, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Secretaria, Correspondências, Psicomotricidade, Recepcionistas e Estagiários do Programa Mais Educação.

Quanto à titulação dos Professores Públicos Municipais: há 65 cargos com Magistério e Licenciatura Curta, 183 cargos com Licenciatura Plena/Graduação, 468 cargos com Pós-Graduação/Especialização e 21 Cargos com Pós-Graduação/Mestrado.

Os quadros a seguir apresentam o atendimento educacional do Município da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante), das quatro Redes (Rede Estadual, Rede Municipal, Rede Federal e Rede Particular), bem como as Modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens Adultos. Percebe-se a predominância de estudantes na zona urbana e em Escolas Públicas, conforme podemos observar nos dados do Censo Escolar 2014:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MATRÍCULA INICIAL POR ETAPA E/OU MODALIDADE DE ENSINO – REDE ESTADUAL – 2014

Escola	Localização	Matrícula Inicial							Total
		Modalidade Regular					Modalidade Educação Especial	Modalidade Educação de Jovens e Adultos	
		Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional			
COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL ANGELO EMILIO GRANDO	Rural	0	0	0	178	57	0	0	235
COL EST PROFESSOR MANTOVANI	Urbana	0	0	634	576	0	0	0	1.210
ESC EST DE ENS MED ERICO VERISSIMO	Urbana	0	0	281	217	0	0	114	612
ESC EST NORMAL JOSE BONIFACIO	Urbana	0	0	569	726	0	0	0	1.295
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO AGOSTINHO	Urbana	0	23	390	0	0	9	105	527
ESC EST ENS FUND ROSA ARGENTA	Rural	0	0	10	0	0	0	0	10
ESC EST ENS FUND ANTONIO BURIN	Rural	0	0	42	0	0	0	0	42
EEEF SETE DE SETEMBRO	Urbana	0	12	97	0	0	0	0	109
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICTOR ISSLER	Urbana	0	0	117	0	0	0	0	117
ESC EST ENS FUND ROQUE GONZALES	Rural	0	0	119	0	0	0	0	119
ESC EST DE ENS FUND CARLOS LEOPOLDO REICHMANN	Urbana	0	16	113	0	0	0	0	129
ESC EST ENS FUND DR JOSE VICENTE DA MAIA	Urbana	0	16	182	0	0	0	0	198
ESC EST DE ENS FUND SAO VICENTE DE PAULA	Urbana	0	0	151	0	0	0	0	151
COLEGIO ESTADUAL HAIDEE TEDESCO REALI	Urbana	0	0	577	538	323	0	0	1.438
ESC EST ENS FUND JOAQUIM PEDRO SALGADO FILHO	Urbana	0	0	206	0	0	0	0	206
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOURDES GALEAZZI	Urbana	0	0	148	0	0	0	0	148
ESC EST ENS FUND SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	Urbana	0	0	162	0	0	0	0	162
ESC EST ENS MED PROF JOAO GERMANO IMLAU	Urbana	0	0	770	295	0	0	93	1.158
ESC EST ED BAS DR SIDNEY GUERRA	Urbana	0	0	389	157	0	0	64	610
ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA	Urbana	0	0	319	0	0	0	64	383
ESC EST ENS MED IRANY JAIME FARINA	Urbana	0	0	253	211	0	0	0	549
ESC EST ENS MED DR JOAO CARUSO	Urbana	0	0	413	342	0	0	0	755
EEEM PROFESSORA HELVETICA ROTTA MAGNABOSCO	Urbana	0	0	228	121	0	0	0	349

Fonte: Censo Escolar/2014



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MATRÍCULA INICIAL POR ETAPA E/OU MODALIDADE DE ENSINO – REDE MUNICIPAL – 2014

Escola	Localização	Matrícula Inicial							Total
		Modalidade Regular					Modalidade Educação Especial	Modalidade Educação de Jovens e Adultos	
		Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional			
EMEI LUCAS VEZZARO	Urbana	84	156	0	0	0	0	0	240
EMEI DOUTORA VREA BEATRIZ SASS	Urbana	135	0	0	0	0	0	0	135
EMEI BORTOLO BALVEDI	Urbana	55	73	0	0	0	0	0	128
EMEF D PEDRO II	Urbana	0	0	676	0	0	0	0	676
EMEF LUIZ BADALOTTI	Urbana	111	161	784	0	0	0	0	1056
EMEF OTHELO ROSA	Urbana	89	113	443	0	0	0	0	645
EMEF FUND JAGUARETE	Rural	0	17	74	0	0	0	0	91
EMEF PAIOL GRANDE	Urbana	0	42	461	0	0	0	0	503
EMEI RUTHER ALBERTO VON MUHLEN	Urbana	218	203	0	0	0	0	0	421
EMEF CARAS PINTADAS	Urbana	105	93	388	0	0	0	0	586
EMEF CRISTO REI	Urbana	49	54	301	0	0	0	0	404
EMEI SAO CRISTOVAO	Urbana	130	221	0	0	0	0	0	351
EMEI IRMA CONSOLATA	Urbana	67	193	0	0	0	0	0	260
EMEI D JOAO ALOISIO HOFFMANN	Urbana	99	217	0	0	0	0	0	316
EMEI ESTEVAM CARRARO	Urbana	51	68		0	0	0	0	119
CEJA – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	Urbana				0	0	0	291	291

Fonte: Censo Escolar/2014



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MATRÍCULA INICIAL POR ETAPA E/OU MODALIDADE DE ENSINO – REDE PARTICULAR – 2013

Escola	Localização	Matrícula Inicial							Total
		Modalidade Regular					Modalidade Educação Especial	Modalidade Educação de Jovens e Adultos	
		Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional			
E EI FAVO DE MEL	Urbana	20	12	0	0	0	0	0	32
E EI TUTTI BAMBINI	Urbana	57	11	0	0	0	0	0	68
COLEGIO SAO JOSE	Urbana	59	102	598	204	0	0	39	1.002
COLEGIO MARISTA MEDIANEIRA	Urbana	16	52	368	104	0	0	0	540
INSTITUTO ANGLICANO BARAO DO RIO BRANCO	Urbana	0	47	304	173	107	0	0	631
ESCOLA DE EDUCACAO BASICA DA URI – ERECHIM	Urbana	0	86	416	167	102	0	0	771
ESCOLA MARIA FUMACA LTDA	Urbana	6	86	0	0	0	0	0	92
ESC EDUC INF PEDACINHO DO CEU	Urbana	36	28	0	0	0	0	0	64
ESCOLA MUNDO ENCANTADO	Urbana	17	7	0	0	0	0	0	24
ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E INFANCIA – CRECHE MAEZINHA DO CEU	Urbana	73	0	0	0	0	0	0	73
ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL BRANCA DE NEVE	Urbana	0	0	0	0	0	135	0	135
ESC ADV ENS FUND DE ERECHIM	Urbana	5	20	149	0	0	0	0	174
ASSOC AMP MAT E INF-ESC INFANTIL TIA GELSUMINA	Urbana	118	123	0	0	0	0	0	241
ESC EDUC INF SOSSEGO DA MAMAE	Urbana	39	15	0	0	0	0	0	54
ESC EDUC INF SOSSEGO DA MAMAE II	Urbana	45	10	0	0	0	0	0	55
SENAC – SERV NAC APREND COMERCIAL – ERECHIM	Urbana	0	0	0	0	137	0	0	137
ESC EDUC INF BEM-ME-QUER	Urbana	37	15	0	0	0	0	0	52
E EI PINGO DE GENTE	Urbana	46	22	0	0	0	0	0	68
ESCOLA MARIA FUMACA II	Urbana	82	0	0	0	0	0	0	82
ESC EDUC INF TOQUINHO DE GENTE	Urbana	19	3	0	0	0	0	0	22

Fonte: Censo Escolar/2014



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MATRÍCULA INICIAL POR ETAPA E/OU MODALIDADE DE ENSINO – REDE FEDERAL – 2014

Escola	Localização	Matrícula Inicial							
		Modalidade Regular					Modalidade Educação Especial	Modalidade Educação de Jovens e Adultos	Total
		Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional			
IFRS - CAMPUS ERECHIM	Urbana	0	0	0	0	466	0	0	466

Fonte: Censo Escolar/2014



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Quanto à infraestrutura das Escolas, cabe destacar que a Secretaria Municipal de Educação procura atender as necessidades apresentadas de forma adequada de maneira a contribuir para o bom andamento dos trabalhos. Os prédios escolares possuem as condições necessárias para um bom ambiente, reservando espaços para sala dos professores, como também para as atividades pedagógicas básicas ao desenvolvimento dos estudantes. Destaca-se que, no caso específico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas, diante da necessidade de melhoria de espaços e de ambiente, está em fase de elaboração de projeto de um novo prédio. Ressaltamos, ainda, que na Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa, são necessárias ampliações e reforma para melhoria do ambiente escolar. No que diz respeito à acessibilidade arquitetônica, algumas Escolas possuem elevador, plataforma, rampas de acesso e está sendo adequada, gradativamente, a acessibilidade nas Escolas mais antigas do Sistema.

Dispõe, em seu quadro, profissionais que atendem as demandas de higiene e de limpeza, de alimentação escolar e de manutenção básica dos prédios escolares.

Destaca-se que, na Alimentação Escolar, a partir de 2010, nas Escolas Públicas Municipais é empenhado 100% dos recursos advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em gêneros oriundos da Agricultura Familiar.

Cada Escola possui uma Biblioteca com acervo atualizado tanto para atendimento aos estudantes, quanto para referência teórica dos professores. Os livros são oriundos de compras efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pela disponibilização do Ministério da Educação. O Sistema faz anualmente a adesão e a escolha de livros didáticos que são disponibilizados para todas as Escolas Públicas Municipais, a partir do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

As Escolas Públicas Municipais possuem Laboratórios de Informática Educativa, onde os estudantes são atendidos por um Técnico que lhes auxilia. Nesse importante espaço, podem enriquecer seus conhecimentos, utilizando corretamente esse recurso como excelente ferramenta pedagógica. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental urbano e o Núcleo Tecnológico Municipal receberam, também, através do Programa Proinfo do Governo Federal, a lousa digital. Os estudantes do Ensino Fundamental possuem um netbook que é utilizado como ferramenta no processo educativo, como também, todos os professores do Sistema Público Municipal receberam um notebook para auxiliar no seu fazer pedagógico. Ainda é disposto um Núcleo Tecnológico Municipal composto por uma equipe de professores das diferentes áreas do conhecimento para atender a demanda de formação na área de informática, de modo que este processo não seja apenas técnico, mas também pedagógico.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As Escolas do Sistema Público Municipal dispõem de Sala de Recurso Multifuncional para atender aos estudantes com deficiência, no contraturno escolar com materiais e mobiliários adaptados às deficiências apresentadas, e uma equipe, com formação específica, para o Atendimento Educacional Especializado (professora de AEE). A Secretaria Municipal de Educação oferece o transporte adaptado para estudantes com deficiência. Possui em sua frota: 02 ônibus, 01 micro-ônibus com elevador e uma van equipados para este atendimento.

Para a Secretaria Municipal de Educação, os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas são de extrema importância, uma vez que garantem, no seu processo de elaboração, a participação de todos os envolvidos na Comunidade Escolar. Por isso é garantido, anualmente, a atualização dos mesmos, pois são documentos orientadores das ações pedagógicas das Escolas e instrumentos da Gestão Democrática.

No que diz respeito à Gestão das Escolas, o Sistema Público Municipal dispõe em todas as Unidades Escolares de Conselho Escolar constituído conforme demanda a legislação vigente. Algumas Escolas possuem Grêmios Estudantil, Grêmios de Professores e Clube de Mães. Da mesma forma as Escolas organizam-se para a realização do Conselho de Classe, mecanismo utilizado não só como forma de Gestão, mas também como instrumento pedagógico.

A Gestão e o Financiamento da Educação no Sistema Público Municipal provém de atendimento a Legislação específica, aprovada pela Câmara de Vereadores. O orçamento é apresentado como Projeto de Lei de autoria do Executivo destinando, no mínimo 25% do orçamento geral da Prefeitura para atender as demandas da Secretaria de Educação. Desta forma, através do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, a Educação Municipal possui suas ações registradas e contempladas para execução. Com acompanhamento da Comunidade Escolar, através do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, as ações são aprovadas para Prestação de Contas junto ao Governo Federal. O Orçamento da Secretaria Municipal de Educação é organizado de maneira que as ações são definidas por Lei Nacional, quanto a sua aplicabilidade. Para isso, existem algumas rubricas como: FUNDEB, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Salário Educação, União, Salário Educação – Estado e Recursos Livres que precisam ser observadas no momento efetivo de sua aplicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CONCEPÇÕES E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR

A seguir, serão apresentados elementos conceituais e um breve diagnóstico de cada etapa da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, bem como o Ensino Superior, buscando apontar os dados mais significativos para embasamento das metas e estratégias para o território municipal.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil passa a fazer parte do campo educacional no Brasil a partir da Constituição Federal – CF de 1988 e a obrigatoriedade, a partir dos quatro anos de idade, deve ser totalmente implementada até 2016.

Como Primeira Etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é parte importante do processo de desenvolvimento da criança, tornando-a capaz de agir com interdependência e fazer escolhas nas situações diversas.

A Educação Infantil de qualidade deve, em conjunto com os grupos familiares, assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano, bem como garantir o educar e o brincar. Para tanto, como direito da criança, é assegurada pelo Poder Público, como uma política básica, universalista, garantida na CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e em legislações decorrentes. Assim, as políticas básicas de caráter público para a educação de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade devem estar integradas, considerando-se as políticas especiais como complementares e nunca como substitutivas.

A LDBEN definiu os papéis das três esferas do Poder Público na gestão da Educação Infantil. À União e aos Estados coube estabelecer, em colaboração com os Municípios, competências e diretrizes curriculares, mas foi atribuída à esfera municipal a incumbência de garantir esse atendimento. Outro salto substancial foi a definição de padrões para o profissional que trabalha na área. Com a LDBEN, a Educação Infantil conquistou um novo espaço social que rompeu não só com a tradicional vocação assistencialista das creches, mas também com a noção de que a pré-escola tem uma perspectiva antecipatória da escolaridade fundamental.

Enquanto direito de todos a Educação Infantil com qualidade social precisa garantir a inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno espectro autista e altas habilidades ou superdotação, firmada na implantação de mecanismos de atendimento



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

educativo especial e de espaços para apoio pedagógico.

Em Erechim, a Educação Infantil apresenta-se da seguinte forma, conforme dados da SMed/2015:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR NÍVEL NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL

* Conveniadas: 345 * Compras: 331 * Nas Escolas Municipais: 2.884

ESCOLA	BERCÁRIO I	BERCÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	PRÉ – A	PRÉ – B	TOTAL
Toquinho de Gente	----	50	61	28	----	----	139
Pingo de Gente	15	31	18	20	----	----	84
Sossego da Mamãe	05	20	25	20	----	----	70
Favo de Mel	02	12	02	04	----	----	20
Maria Fumaça	---	----	04	14			18
Assami (Integral)	17	14	49	70	61	37	248
EMEI Bôrtolo Balvedi	-----	-----	22	31	40	27	120
EMEF Othelo Rosa	08	22	44	26	42	50	192
EMEI São Cristóvão	-----	-----	23	56	57	59	195
Madre Alix (integral)	-----	-----	-----	14	19	16	49
Cecris (integral)	-----	-----	-----	15	35	39	89
EMEI Estevam Carraro	-----	-----	24	30	38	39	131
EMEI Irmã Consolata	-----	-----	48	61	86	105	300



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ESCOLA	BERCÁRIO I	BERCÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	PRÉ – A	PRÉ – B	TOTAL
EMEI Lucas Vezzano	-----	10	24	26	57	78	195
EMEI D. João Aloísio Hoffmann	-----	-----	22	57	96	94	269
Obra Santa Marta (integral)	-----	-----	-----	-----	18	16	34
EMEI Ruther A. V. Mühlen	-----	39	83	97	96	94	409
EMEI Roberto Teódulo	-----	-----	-----	43	81	37	161
EMEF Jaguaretê (campo)	-----	-----	-----	-----	09	07	16
EMEF Luiz Badalotti	10	19	28	45	81	81	264
EMEF Cristo Rei	12	12	25	32	40	23	144
EMEF Caras Pintadas	06	25	24	27	72	37	246
EMEF Paiol Grande	-----	-----	-----	-----	-----	23	23
EMEI Vera Beatriz Sass	10	29	47	48	-----	-----	134
Total atendidas Escolas	85	283	583	778	949	872	3.550
Estudantes Tempo Integral	61	178	289	335	298	245	1.406



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

O quadro acima mostra o número de atendimento feito pela Secretaria Municipal de Educação. Nas Escolas Públicas Municipais há 3.550 estudantes atendidos e devido à enorme demanda de vagas na Educação Infantil, o município de Erechim vem, gradativamente, ampliando o número de Escolas Municipais de Educação Infantil e, conseqüentemente, o número de vagas. No entanto, há um número considerável de crianças que ainda não são atendidas.

Tendo em vista, também, essa realidade, o Município está construindo duas novas Escolas Municipais de Educação Infantil – a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara e a Escola Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação firma Convênios com Associações Filantrópicas, a fim de garantir o atendimento de crianças em tempo integral e também estabelece, atualmente, parceria entre o Estado para o aproveitamento de espaços sobressalentes na Escola Estadual de Ensino Fundamental Roque Gonzales.

O quadro abaixo apresenta o número de crianças atendidas na Educação Infantil das Escolas Particulares e de uma Escola Estadual, não contendo em seu número geral as compras de vagas da Secretaria Municipal de Educação, apresentadas no quadro anterior.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ESCOLAS PARTICULARES E ESCOLA ESTADUAL QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA			TOTAL INFANTIL
	T	I	CRECHE	T	I	PRÉ ESC	ZERO A 5 anos
URI	24	-	24	55	-	55	79
Barão		28	28		37	37	65
Medianeira	16	-	16	14	60	74	90
São José	80	-	80	122	-	122	202
Adventista	-	-	-		30	30	30
ASSAMI	-	46	46	-	12	12	58
Toquinho de Gente	10	15	25	-	2	2	27
Sossego da Mamãe I	15	22	37	-	12	12	49
Sossego da Mamãe II	12	16	28	14	-	14	42
Favo de Mel	10	21	31	2	24	26	57
Pedacinho do Céu		44	44	20	16	36	80
Bem-me-quer	12	12	24	12	-	12	36
Pingo de Gente	8	5	13	5	12	17	30
Maria Fumaça I e II	35	69	104	25	28	53	157
Santo Agostinho				24		24	24
Tutti Bambini	45	30	75	16	10	26	101
Mundo Encantado	11	10	21	5	-	5	26
TOTAL	278	318	596	314	243	557	1.153

Fonte: SMEd/2015



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Diante da demanda apresentada na Educação Infantil, observa-se que o Município de Erechim está numa crescente no que diz respeito a esta Etapa da Educação Básica, a qual apresenta o número de 3.550 crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, totalizando 67, 41% de atendimentos das crianças existentes nesta faixa etária.

A meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) é atender 50% de creche (0 a 3 anos) até 2014 e a meta do Termo de Integração Operacional (assinado pela Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Educação e Promotoria de Justiça, Promotoria de Justiça Regional de Educação) é de 50% para 31 de agosto de 2015.

A seguir, quadro demonstrativo dos estudantes atendidos:

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE EM 2015: 3.550

EDUCAÇÃO INFANTIL ERECHIM – MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES 2015				
ESCOLAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	TURNO INTEGRAL	INFANTIL GERAL
MUNICIPAIS	1.729	1.821	1.406	3.550
ESTADUAIS	-----	Santo Agostinho (24)	-----	
PARTICULARES	596	557	468	1.153
TOTAL GERAL	2.325 (51,48%)	2.396 (96,66%)	1.874	4.703 (67,41%)
POPULAÇÃO	4.516	2.460		6.976

Fonte: SMEd/2015

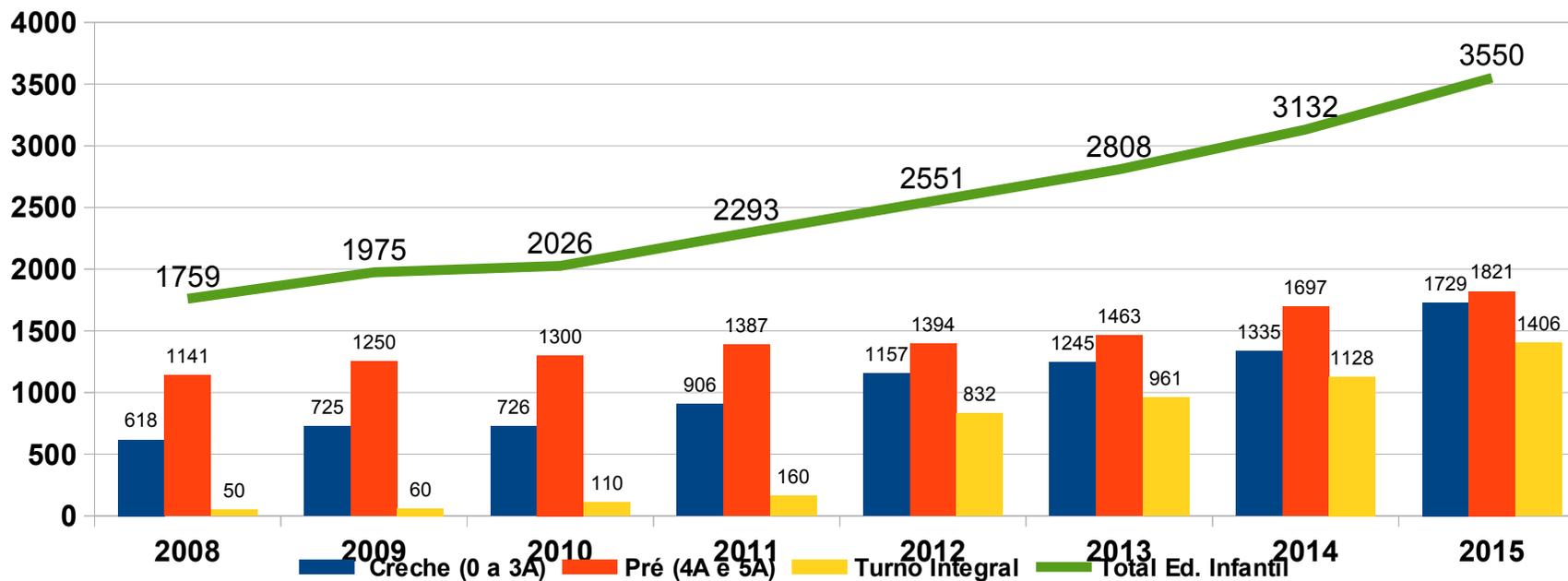


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

O gráfico abaixo mostra a evolução do atendimento na Educação Infantil na Rede Municipal de 2008 a Abril de 2015. Em 2008, eram atendidos: 1.759 estudantes de Educação Infantil e somente 50 em Tempo Integral.

Atualmente, são atendidos: 3.550 estudantes de Educação Infantil e, destes, 1.406 em tempo integral. Houve um aumento de 1.791 estudantes na Educação Infantil e 1.356 em Tempo Integral.

EVOLUÇÃO DE ATENDIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2008 A 2015





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Devido à grande demanda existente na Educação Infantil, há necessidade de uma projeção de novos atendimentos a curto, médio e longo prazo.

Projeta-se a médio prazo, o aumento de número de vagas, através da adequação do subsolo em salas de aula da EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen para atender a demanda existente neste zoneamento, bem como na Região Agrícola, Cotrel e Paiol Grande projeta-se a ampliação da EMEI Doutora Vera Beatriz Sass. A longo prazo, a construção do Centro Municipal de Educação Infantil para atender em Tempo Integral, na Região do Grande Progresso/ Tigre, a demanda existente, assim como, no Distrito de Capoerê a construção de uma Escola de Pró-Infância Tipo C.

Segundo dados fornecidos pela SMEd, o Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim está atendendo em 2015, 1.317 crianças de zero a 5 anos e onze meses que estão na Escola pela primeira vez.

Conforme o IBGE, em 2014 nasceram 1.298 crianças no Município de Erechim, por isso cada vez mais aumenta a demanda para o atendimento de creche (zero a 3 anos e onze meses).

Mesmo tendo uma projeção a médio e longo prazo da ampliação do atendimento da Educação Infantil, atualmente a Secretaria Municipal de Educação tem uma demanda de 558 crianças que estão na Lista de Espera.

Com a preocupação de fazer uma gestão diante desta demanda, foi criada a Central de Vagas, com sede junto à Secretaria Municipal de Educação, a qual objetiva organizar a demanda real do número de estudantes e fazer os encaminhamentos necessários.

Mesmo com toda ampliação do número de vagas na Educação Infantil, o Município precisa continuar ampliando de forma significativa os seus indicadores de atendimento nesta Etapa. É necessário desenvolver Políticas Educacionais que possibilitem a criação de novas vagas, considerando levantamentos sistemáticos da demanda que captem as variações da população em idade correspondente a essa faixa etária.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ENSINO FUNDAMENTAL

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, prevê a oferta de Ensino Fundamental a todos os brasileiros, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria. A garantia desse direito subjetivo é básica na formação do cidadão, pois de acordo com o artigo 32 da LDBEN, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar tanto social quanto politicamente.

Para tanto, há que se promover a continuidade do processo de democratização do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência com sucesso do estudante na Escola – princípio constitucional previsto no Art. 206, Inciso VII, proporcionando a ele as condições necessárias para que obtenha êxito, sem discriminação de qualquer natureza. Faz-se necessário o estabelecimento de uma política de expansão do Ensino Fundamental, visando à sua total universalização.

Atualmente o Município de Erechim possui 34 Escolas de Ensino Fundamental. Sendo 29 da Rede Pública e 05 na Rede Particular, conforme tabelas abaixo:

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – REDE PÚBLICA MUNICIPAL
1. EMEF CRISTO REI
2. EMEF CARAS PINTADAS
3. EMEF D PEDRO II
4. EMEF FUND JAGUARETE
5. EMEF LUIZ BADALOTTI
6. EMEF OTHELO ROSA
7. EMEF PAIOL GRANDE

Fonte: Censo Escolar/2014

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – REDE ESTADUAL
1. COL EST PROFESSOR MANTOVANI
2. ESC EST DE ENS MED ERICO VERISSIMO
3. ESC EST NORMAL JOSE BONIFACIO
4. ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO AGOSTINHO
5. ESC EST ENS FUND ROSA ARGENTA
6. ESC EST ENS FUND ANTONIO BURIN
7. EEEF SETE DE SETEMBRO
8. ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICTOR ISSLER
9. ESC EST ENS FUND ROQUE GONZALES
10. ESC EST DE ENS FUND CARLOS LEOPOLDO REICHMANN



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

11. ESC EST ENS FUND DR JOSE VICENTE DA MAIA
12. ESC EST DE ENS FUND SAO VICENTE DE PAULA
13. COLEGIO ESTADUAL HAIDEE TEDESCO REALI
14. ESC EST ENS FUND JOAQUIM PEDRO SALGADO FILHO
15. ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOURDES GALEAZZI
16. ESC EST ENS FUND SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE
17. ESC EST ENS MED PROF JOAO GERMANO IMLAU
18. ESC EST ED BAS DR SIDNEY GUERRA
19. ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA
20. ESC EST ENS MED IRANY JAIME FARINA
21. ESC EST ENS MED DR JOAO CARUSO
22. EEEM PROFESSORA HELVETICA ROTTA MAGNABOSCO

Fonte: Censo Escolar/ 2014

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – REDE PARTICULAR
1. COLEGIO SAO JOSE
2. COLEGIO MARISTA MEDIANEIRA
3. INSTITUTO ANGLICANO BARAO DO RIO BRANCO
4. ESCOLA DE EDUCACAO BASICA DA URI - ERECHIM
5. ESC ADV ENS FUND DE ERECHIM

Fonte: Censo Escolar/2014

O Sistema Público Municipal tem avançado gradativamente na qualificação da educação, consolidando percentuais de evasão e abandono menores e de aprovação em crescimento, porém, ainda, em uma situação distante do estado desejado para uma educação de qualidade social.

Abaixo, tabela com a taxa de aprovação, reprovação e abandono, nas Escolas Estaduais, Municipais e Particulares de Erechim:

TAXA DE RENDIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL – RS 2013				
Municípios	Dependência Administrativa	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
ERECHIM	Estadual	90,7	8,4	0,9
ERECHIM	Municipal	93,2	6,0	0,8
ERECHIM	Particular	99,1	0,9	0,0
ERECHIM	Total	92,7	6,6	0,7

Fonte: SEDUC/RS

Sabemos que não basta abrir vagas e garantir o acesso, mas também assegurar a



permanência e o sucesso na Escola. Apesar dos esforços do Sistema Público de Ensino para o acesso e a permanência do estudante na Escola, preocupa a todos os envolvidos com o Ensino Fundamental os índices de abandono. Para minimizar essa questão contamos com a Rede de Apoio à Escola – RAE, no Sistema Público Municipal, que visa o fomento de ações que proporcionem a efetiva garantia do direito à educação e do dever de educar, mobilizando as Comunidades locais. Não havendo sucesso no retorno do estudante à Escola, a Equipe Diretiva encaminhará ao Conselho Tutelar a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI).

NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ERECHIM	
Ano	Número de Estudantes
2008	3.693
2009	3.616
2010	3.555
2011	3.525
2012	3.419
2013	3.275
2014	3.127

FONTE: SEDUC/RS

NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS PELA REDE ESTADUAL DE ERECHIM	
Ano	Número de Estudantes
2008	7.501
2009	7.293
2010	6.840
2011	6.772
2012	6.575
2013	6.492
2014	6.170

FONTE: SEDUC/RS

As tabelas acima demonstram o número de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Erechim do ano de 2008 a 2014. Constata-se que nas duas Redes de Ensino há um decréscimo de número de estudantes no Ensino Fundamental. Este índice é fator para análise e discussão nas duas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Redes de Ensino, uma vez que, o Ensino Fundamental é uma das Metas a ser observada no PNE.

A educação, no Ensino Fundamental, precisa ser fator de integração social, em que a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno espectro autista, altas habilidades ou superdotação, no ensino regular, seja realizada com o atendimento de profissionais docentes e com a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados.

A proposta Educacional Inclusiva fundamenta-se no conceito de inclusão compreendido como um paradigma educacional fundamentado num sistema de valores que reconhece a multiplicidade e a diversidade como característica inerente à constituição de uma sociedade democrática, por meio da garantia do direito de todos à educação, este viabilizado pelo acesso, permanência e continuidade dos estudos no Ensino Regular, com qualidade.

A Educação Especial como Modalidade transversal a todos os Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino, é parte integrante da Educação Regular, destinada aos estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento (TGD), transtorno espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação de modo a garanti-lhes o desenvolvimento de suas potencialidades, o acesso ao conhecimento o pleno exercício da cidadania, devendo ser prevista no Projeto Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

O Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim, atualmente, oferece nas Unidades Escolares, o Atendimento Educacional Especializado serviço realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais da própria Escola, no turno inverso da escolarização.

Na proposta de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Rede Municipal garante aos estudantes público-alvo da Educação Especial, de acordo com a especificidades, profissionais de apoio à docência e as rotinas escolares. Os profissionais de apoio são aqueles necessários para a promoção do atendimento às necessidades específicas dos estudantes no âmbito da acessibilidade, da comunicação e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência devido a sua condição de funcionalidade ou sua condição de deficiência, buscando sua autonomia.

Atendendo às mensagens da sociedade contemporânea, o Ministério da Educação propõe iniciar experiências de Educação Integral ultrapassando a jornada escolar diária de quatro horas. Dessa forma, é feito o convite e o estímulo para que as Escolas Públicas Municipais de Erechim iniciem o desafio de integrar, gradativamente, a Educação Integral e em Tempo Integral no seu Currículo, um paradigma emergente, que aponta para a necessidade de um tempo maior para a apropriação dos saberes produzidos pela humanidade e para a produção de novos conhecimentos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

por parte de professores e estudantes. Porém, não basta apenas um tempo maior para a aprendizagem, se ela não for significativa para a vida escolar e para a vida pessoal dos estudantes, que, ao longo da escolaridade, se preparam para enfrentar a vida adulta, onde o trabalho começará a fazer parte do seu cotidiano, como partícipes da reprodução social.

Quando a Escola opta por desenvolver uma Educação Integral, ela, automaticamente, está optando por uma metodologia que prevê que a pluri, a multi, a inter e a transdisciplinaridade sejam as trilhas pedagógicas a serem seguidas, para que o objetivo da integralidade da formação seja alcançada com eficácia. Essas, balizadas pela construção de habilidades e competências, que contribuirão, em muito, para dar significado a cada conteúdo ou tema a ser trabalhado.

Foi com essa intencionalidade que a Secretaria Municipal de Educação aderiu em 2010 ao Programa Mais Educação nas Escolas de Ensino Fundamental, que escolheram os macrocampos e atividades correspondentes, atendendo também ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, alicerce básico do Plano de Desenvolvimento da Educação, instituído pelo Decreto nº 6094/2007.

Para proporcionar a Educação em Tempo Integral na Rede Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, após a experiência do Programa Mais Educação implementou no a jornada ampliada de 7 horas diárias na EMEF Cristo Rei, objetivando qualificar a educação e desenvolvendo ações compartilhadas em que o currículo seja organizado a orientar as experiências escolares em torno do conhecimento, atualizando as necessidades e os interesses da Comunidade Escolar. No ano de 2014, a EMEF Cristo Rei reorganizava o seu Projeto Político Pedagógico de modo que, a prática pedagógica fosse repensada, bem como o tempo e o espaço escolar. Com isso, a Escola passa a oferecer suas atividades das 7h30min estendendo-as até as 16h, incluindo o horário de almoço. Além da Matriz Curricular estruturada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, a Escola tem a intencionalidade progressiva em estruturar um currículo que ofereça possibilidades para o desenvolvimento de diversas formas de linguagens e de expressões. A Escola promove intervenções durante as regências de classe, com professores do quadro funcional, monitores, estagiários e contrapartidas do Município, e educadores com competência específica para a área de atuação como: Banda Escolar, Karatê, Dança Escolar, Informática Educativa e Teatro.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação implementa a Educação em Tempo Integral na EMEF Jaguarê, localizada no meio rural, no início do ano de 2014. Esta proposta traz novos desafios à Comunidade Escolar, com o atendimento de todos os estudantes, desde o Pré-Escola até ao 9º Ano em tempo integral como possibilidade de igualdade de direitos às



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Comunidades que habitam o campo. Os estudantes do Ensino Fundamental participam de várias atividades oferecidas: Arte Gráfica e Literatura, Iniciação Científica, Agroecologia – canteiros sustentáveis, Campos do Conhecimento e outras atividades em parcerias realizadas com diferentes Instituições. A fim de relatar e analisar a experiência da Educação Integral na Escola do Campo, a escola reestrutura o Projeto Político Pedagógico, objetivando a sua adequação às práticas pedagógicas que atendam às expectativas da Educação no Campo, pelo envolvimento da Comunidade Escolar no processo de Gestão Democrática.

Com objetivo de buscar o alcance do direito à educação como inalienável ao ser humano, as Rede Municipal e Estadual de Ensino aderiram, em 2013, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), o qual é um compromisso formal assumido junto ao Governo Federal, Estados e Municípios, para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os 8 anos de idade, ao final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

No PNAIC apoia-se em quatro eixos de atuação: a) formação continuada presencial para os professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo; b) materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais; c) avaliações sistemáticas; d) gestão, mobilização e controle social.

Na Rede Municipal, no ano de 2013, participaram das formações do Pacto: 49 professores, 03 Orientadoras de Estudos e 01 Coordenadora Local. Na Rede Estadual, no mesmo ano, contou com a participação de 83 professores. Já no ano de 2014, na Rede Municipal participaram, 56 professores, 03 Orientadoras de Estudos e 01 Coordenadora Local. E na Rede Estadual participaram 83 professores.

O desempenho nas avaliações nacionais e internacionais, apesar das muitas críticas e problematizações feitas sobre avaliações padronizadas aplicadas sobre grandes territórios com profundas desigualdades sociais e diversidades culturais, indica uma escolarização com níveis insuficientes de aprendizagem. Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Município de Erechim, demonstram uma melhora neste sentido, uma vez que a Meta atingida no ano de 2013 está projetada para o ano de 2019.



METAS DO IDEB DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ERECHIM	3.7	4.1	4.1	4.8	4.7	3.7	3.9	4.1	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ERECHIM	4.0	4.5	4.5	5.6	6.0	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2

METAS DO IDEB DAS ESCOLAS ESTADUAIS

4ª série / 5º ano

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Rio Grande do Sul	4.2	4.5	4.8	5.1	5.5	4.2	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3

8ª série / 9º ano

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Rio Grande do Sul	3.5	3.7	3.8	3.8	3.9	3.5	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.5

Observa-se nos quadros acima que ambas as Redes de Ensino apresentam deficiências no índice dos Anos Finais do Ensino Fundamental, porém nos Anos Iniciais há uma evolução significativa.

Tendo presente este contexto e os resultados da avaliação externa, a Secretaria Municipal de Educação define algumas ações pedagógicas a serem desenvolvidas junto às Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, com o objetivo de qualificar o processo de ensino aprendizagem e consequentemente o aumento da nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB: realizar encontro de formação com: professores, estudantes e pais com objetivo de compromisso coletivo diante do processo ensino e aprendizagem; acompanhar sistematicamente os estudantes com dificuldade de aprendizagem; realizar simulados para revisão dos conteúdos e organizar materiais pedagógicos como forma de auxílio para o trabalho docente.

Diante do contexto que se apresenta o Ensino Fundamental, é essencial que se promovam



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ações na reestruturação dos currículos, em propostas pedagógicas que vão ao encontro da realidade educacional municipal, para que a educação fortaleça sua participação ativa na formação política, social, cultural e artística dos cidadãos e da sociedade em que está inserida.

Em 28 de dezembro de 2009, através da Lei Municipal nº 4.621 foi instituído o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA /Erechim com o objetivo de oportunizar o aprendizado aos jovens e adultos, assegurando-lhes condições educacionais apropriadas, considerando as características de cada estudante, condições de vida e trabalho, de forma integrada ou complementar a iniciação profissional e também com o objetivo de corrigir a distorção idade/ano.

Abaixo, segue o levantamento de estudantes do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA /Erechim matriculados desde a sua criação em 2010 e os que concluíram o Ensino Fundamental:

ANO	MATRÍCULAS	CONCLUINTES (MÓDULO IV)
2010	276 estudantes	165 estudantes
2011	366 estudantes	191 estudantes
2012	390 estudantes	201 estudantes
2013	407 estudantes	197 estudantes
2014	411 estudantes	178 estudantes

FONTE: CEJA/2015

O Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim tem sua sede administrativa localizada na Rua Henrique Dias, sem número, no bairro Centro. O CEJA Erechim tem em sua política criar turmas de alfabetização e elevação de escolaridade, oportunizando a conclusão do Ensino Fundamental para dois públicos: adultos trabalhadores do Município e/ou jovens que se encontram em distorção idade/ano das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino, que buscam o Centro como possível caminho na tentativa de adquirir melhores condições de vida pessoal e profissional.

A estrutura física do CEJA se dá em espaços formais e não formais, sendo os formais nas Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino, uma Escola do Sistema Estadual de Educação e uma Faculdade Privada e os espaços não formais acontecem em Empresa e uma Instituição não-governamental, atendendo as necessidades de localização mais próximas dos estudantes.

O Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim tem suas ações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

pedagógicas descentralizadas e funcionam no período matutino e noturno de acordo com a demanda de estudantes, número de salas de aula e capacidade de atendimento.

O CEJA Erechim, não possui Laboratório de Informática Educativa em sua sede, pois atende os estudantes em turmas descentralizadas, porém estes equipamentos estão disponíveis nas Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino onde são atendidos, também através das parcerias que oferecem o Curso de Iniciação Profissional (SENAC) os estudantes utilizam esta ferramenta tecnológica.

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, tal como o Ensino Fundamental em relação ao Ensino de 1º Grau, foi uma nomenclatura exarada a partir da LDBEN, para substituir o Ensino de 2º Grau, carregando igualmente uma mudança de paradigma, se constituindo em última etapa da Educação Básica e estabelecida como direito. A EC 59/2009, ao tornar obrigatória a escolaridade dos quatro aos 17 anos de idade, articulada com as ações de correção do fluxo, estabelece, de certa forma, a obrigatoriedade desta etapa de forma progressiva para a população em idade consoante com a escolaridade adequada.

A redemocratização do país, configurada na Constituição Federal de 1988, trouxe avanços significativos ao campo da educação, porém permanece a disputa entre a racionalidade econômica do setor privado, com a lógica de mercado, e princípios republicanos de gestão social e afirmação de direitos sociais, que intervêm fortemente na constituição de uma identidade para o Ensino Médio como última etapa da Educação Básica (COHN, 2004). A ênfase na construção de “competências” em detrimento da apropriação de conhecimentos é um exemplo da tentativa de ajuste da educação ao modelo de mercado.

Há iniciativas de muitos setores da sociedade na afirmação de um projeto de redefinição do Ensino Médio, ancorado nos pressupostos da formação integral, superando a dicotomia entre formação geral, cultura e formação para o trabalho. A integração do Ensino Técnico ao Ensino Médio, o FUNDEB e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, através do Parecer 05/2011 e da Resolução 02/2012 do CNE/CEB são importantes marcos nesse sentido.

Em Nível Nacional, no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), foi lançado o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), cujo documento orientador, de 2013, aponta a EC 59/2009, a Meta 3 do PNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio como orientadoras do redesenho curricular proposto para o Programa. Também é importante referir o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio (PNEM), nos moldes do PNAIC, que, em regime de colaboração, traz o apoio técnico e financeiro da União para a formação docente e materiais pedagógicos para as Escolas das Redes Públicas de Ensino.

Como desafios para esta etapa, com qualidade social, se pode citar sua universalização, tanto para a população em idade própria como para jovens e adultos de mais idade que a ela não tiveram acesso; há que se superar, guardadas a diversidade e modalidades necessárias ao atendimento das demandas, a desigualdade na oferta, em termos de qualidade. As taxas de desperdício – reprovação e abandono – também se constituem em obstáculos, articulados a um índice ainda desfavorável em relação à taxa líquida.

Além desses elementos, há a necessidade urgente de reformas curriculares que imprimam as necessidades e características da cultura juvenil, em suas diferentes manifestações, à formação integral e integrada e uma lógica avaliativa emancipatória, calcada na perspectiva do direito, afirmando a indissociabilidade entre o educar e o cuidar, princípio orientador para toda a Educação Básica.

A tabela abaixo, retrata o índice de aprovação, reprovação e abandono no Ensino Médio das Escolas Estaduais e Particulares:

TAXA DE RENDIMENTO – ENSINO MÉDIO – RS 2013				
Municípios	Dependência Administrativa	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
ERECHIM	Estadual	81,8	10,9	7,3
ERECHIM	Particular	96,3	3,7	0,0
ERECHIM	Total	84,3	9,7	6,0

FONTE: SEDUC/RS

Em Erechim, o Ensino Médio é ofertado em 14 Estabelecimentos, com a participação majoritária da Rede Estadual de Ensino: 10 (dez) e da Rede Privada de Ensino: 04 (quatro).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO
1. COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL ANGELO EMILIO GRANDO
2. COL EST PROFESSOR MANTOVANI
3. ESC EST DE ENS MED ERICO VERISSIMO
4. ESC EST NORMAL JOSE BONIFACIO
5. COLEGIO ESTADUAL HAIDEE TEDESCO REALI
6. ESC EST ENS MED PROF JOAO GERMANO IMLAU
7. ESC EST ED BAS DR SIDNEY GUERRA



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

8. ESC EST ENS MED IRANY JAIME FARINA
9. ESC EST ENS MED DR JOAO CARUSO
10. EEM PROFESSORA HELVETICA ROTTA MAGNABOSCO

FONTE: Censo 2013.

ESCOLAS PARTICULARES DE ENSINO MÉDIO
1. COLEGIO SAO JOSE
2. COLEGIO MARISTA MEDIANEIRA
3. INSTITUTO ANGLICANO BARAO DO RIO BRANCO
4. ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA DA URI – ERECHIM

RELAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO			
ANO	ENS. MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	EJA/ENS. MÉDIO
2008	3.304	541	387
2009	3.217	576	268
2010	3.150	599	249
2011	3.230	590	212
2012	3.348	574	238
2013	3.283	444	276
2014	3.361	380	200

Cabe ainda destacar a Modalidade Normal, problematizada por ocasião das disposições transitórias na LDBEN 9.394/1996 e no próprio PNE para o período 2014/2024, mas, considerando a insuficiência de formação dos educadores que atuam em especial na Educação Infantil e importância deste curso na trajetória de formação dos professores, se evidencia como uma importante estratégia, na atual conjuntura, de formação mínima para a atuação nesta etapa, base para as formações posteriores no campo profissional da educação.

Considerando a responsabilidade dos entes federados definida na CF e na LDBEN, bem como a proporção significativamente superior pela Rede Estadual de Ensino, é importante referir que a mesma empreendeu uma reestruturação curricular a partir de 2011 (SEDUC-RS, 2011), com base em uma análise diagnóstica que destacou a situação preocupante do Estado nesta etapa da Educação Básica, quanto aos índices de acesso e aproveitamento, figurando entre os piores do país. Também foram destacadas as condições precárias de infraestrutura das escolas, a fragmentação curricular, a falta de valorização dos profissionais em educação.

A referida reorganização implementou o Ensino Médio Politécnico, com a ampliação da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

carga horária. No currículo, se enfatizou a dimensão da politecnicidade, com a articulação das áreas do conhecimento e suas tecnologias com os eixos Cultura, Ciência, Tecnologia e Trabalho, visando à construção do conhecimento inserido na formação para a vivência cidadã. A relação teoria-prática é privilegiada na organização curricular por meio de seminários integrados e projetos de pesquisa, possibilitando a construção de projetos de vida para a inserção qualificada e crítica na sociedade e no mundo do trabalho. Como princípios orientadores, foram definidos a indissociabilidade da relação parte-todo e entre teoria-prática na compreensão dos fenômenos, o reconhecimento dos saberes construídos nas práticas sociais, a avaliação emancipatória e a pesquisa como referencial teórico-metodológico na apropriação dos conhecimentos.

Com a instituição do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio -Portaria nº1.140, de 22 de novembro de 2013, os Estados e o Distrito Federal firmaram compromisso com o MEC para garantir a oferta de Formação Continuada aos professores de Ensino Médio, ação articulada ao Redesenho Curricular, proposto pelo Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI. Esse programa, instituído pela Portaria nº 971/2009, tem se mostrado instrumento fundamental para a elaboração do redesenho curricular nas escolas de Ensino Médio, na medida em que dissemina a cultura para o desenvolvimento de um currículo mais dinâmico e flexível, que contemple a interface entre os conhecimentos das diferentes áreas e a realidade dos estudantes, atendendo suas necessidades e expectativas.

O PROEMI é uma estratégia e, também, um instrumento para induzir ao redesenho dos currículos do Ensino Médio, compreendendo que as ações propostas inicialmente serão incorporadas gradativamente ao currículo, ampliando o tempo na escola, na perspectiva da educação integral e a diversidade de práticas pedagógicas de modo que estas, de fato, qualifiquem os currículos das escolas.

A adesão ao PROEMI, neste contexto, estabelece um movimento de cooperação entre os entes federados, cabendo ao Ministério da Educação o apoio técnico e financeiro às Secretarias de Educação e respectivas escolas. Desta forma, as Secretarias de Educação Estaduais e Distrital, deverão desenvolver e ampliar as ações voltadas para a organização, implementação e fortalecimento do Ensino Médio.

O Projeto de Redesenho Curricular (PRC) deverá ser elaborado pelas escolas indicadas pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, no PAR/SIMEC, de acordo com as normativas vigentes no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e no Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI). O apoio técnico-financeiro será destinado anualmente às escolas de Ensino Médio Estaduais e Distrital que tenham seu PRC aprovado pelas Secretarias de Educação e pelo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MEC.

As Escolas Estaduais de Ensino Médio organizam o conjunto de ações que compõem o PRC a partir de macrocampos e das áreas de conhecimento, conforme necessidades e interesses da Equipe Pedagógica, dos Professores, da Comunidade Escolar, mas, sobretudo, dos adolescentes, jovens e adultos, estudantes dessa etapa da Educação Básica. As Escolas contemplam três macrocampos obrigatórios (Acompanhamento Pedagógico, Iniciação Científica e Pesquisa, Leitura e Letramento) e, pelo menos, mais dois a sua escolha (Línguas Estrangeiras, Cultura Corporal, Produção e Fruição das Artes; Comunicação, Cultura Digital e Uso de Mídias, Participação Estudantil) totalizando assim ações em no mínimo cinco macrocampos.

Das dez Escolas Estaduais de Ensino Médio de Erechim, nove tiveram adesão ao PROEMI, exceto Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emílio Grandó.

Destacamos que o Projeto de Redesenho Curricular (PRC) deve atender às reais necessidades das Unidades Escolares, promovendo melhorias significativas e garantindo o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes, reconhecendo as especificidades regionais e as concepções curriculares implementadas pelas redes de ensino.

Compreender os sujeitos e as juventudes presentes no Ensino Médio Brasileiro e seus direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento integral, são aspectos fundamentais para que as escolas redesenhem seus currículos.

O Curso Normal ofertado pela Rede Estadual de Ensino também sofreu reforma curricular, com base nos mesmos princípios para o Ensino Médio Politécnico, enfocando a relação teoria-prática e a pesquisa na formação de professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação Infantil.

A Proposta do Ensino Médio Curso Normal propõe articulação em uma formação geral sólida, que advém de uma integração com o nível de Ensino Fundamental, numa relação vertical, constituindo-se efetivamente como uma etapa da Educação Básica, a uma parte diversificada, vinculada a enfoques ou temáticas da educação e conhecimento, dos conhecimentos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e de suas práticas voltadas à formação do educador.

No Município, o Curso Normal é oferecido na Escola Estadual de Ensino Médio José Bonifácio e atualmente conta com 220 estudantes.

Sobre os resultados do Ideb, a pontuação revela que o RS ficou abaixo da meta projetada em 2007, 2011 e 2013, sendo que o último resultado ficou abaixo da aferição anterior:



IDEB – ENSINO MÉDIO

ANO	2007	2009	2011	2013
Meta Projetada	3.4	3.5	3.7	3.9
BRASIL resultado	3.5	3.6	3.7	3.7
Meta Projetada	3.5	3.6	3.7	4.0
RS resultado	3.4	3.6	3.4	3.7

Fonte: INEP – IDEB

Assim como no Ensino Fundamental, as projeções para o Estado estão acima da projeção nacional, portanto, há que se adequar os índices esperados na meta estadual.

Portanto, os dados revelam enormes desafios para o alcance da meta do PNE e, em consequência, para o pleno desfrute do direito à educação pela juventude em idade correspondente ao Ensino Médio.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional de 1996 prevê formas de articulação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, atribuindo a decisão de adoção dessas articulações às redes e Instituições Escolares. O Decreto nº 5154/2004 e a Lei nº 11.741/2008 normatizaram a articulação da Educação Profissional com o Ensino Médio, nas formas integrada, concomitante ou subsequente. O Parecer CNE nº 39/2004 propõe que a integração entre Educação Profissional e Ensino Médio não pode ser organizada em partes distintas. Trata-se, como define o Parecer, de um curso único, com um projeto pedagógico único, com proposta curricular única e com matrícula única, tendo a sua carga horária total ampliada, contemplando as cargas horárias mínimas para a formação geral e para a formação profissional.

A Resolução CNE/CEB nº 2/2012, em seu artigo 7º, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aponta para a organização curricular nacional uma base comum e uma parte diversificada, que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado. Dessa forma, abrem-se espaços para que outros componentes curriculares, a critério dos Sistemas de Ensino e das Unidades Escolares e definidos em seus Projetos Políticos Pedagógicos, possam ser incluídos no currículo, sendo tratados ou como disciplinas ou com outros formatos, preferencialmente, de forma transversal.



O currículo da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio deve assegurar ações que promovam a Educação Tecnológica Básica, a compreensão do significado das ciências, das letras, das artes e da cultura, dos processos históricos e das transformações da sociedade e o estudo da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. O trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico e os direitos humanos como princípio norteador, permeando todo o currículo, para promover o respeito aos direitos e à convivência humana, devem ser desenvolvidos como práticas educativas integradas, contínuas e permanentes.

Em Erechim, o Censo Escolar 2013 revela os seguintes dados da Educação Profissional:

ESCOLA	Nº DE ESTUDANTES
Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emílio Grando	123
Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali	331
Escola de Educação Básica da URI	96
SENAC	148
IFRS	447

FONTE: 15ªCRE

Na análise diagnóstica que precedeu a proposta de reestruturação da Educação Profissional, implantando a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, a SEDUC-RS (2011) aponta: os cursos ofertados pela Rede Pública Estadual não refletiam as características regionais, tomando por referência a caracterização econômica dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) e os arranjos produtivos locais, tampouco o crescimento da recuperação das atividades econômicas no RS em diferentes áreas. Assim, os cursos não dialogavam com as cadeias produtivas e estavam organizados de forma desarticulada; os índices de reprovação atingiam em torno de 33% e de evasão em 44%, o que é revelador de uma rede de escolas sem projeto pedagógico articulado e com dificuldades em dialogar com os desejos e as necessidades da comunidade escolar e da sociedade em geral. Não havia sinalização de revitalização ou mudança de paradigma.

A Educação Profissional deve se constituir como um projeto educacional que atenda às necessidades do mundo do trabalho, mas que tenha na sua centralidade o sujeito e a sociedade, a partir de uma proposta de formação integral, que considere o desenvolvimento local como eixo organizador da metodologia de ensino e aprendizagem.

Por fim, destaca-se um grande desafio nacional para toda a Educação Básica, a fim de se igualar tardiamente a um processo mundial: a expansão não só prevista em termos de anos de escolarização obrigatória na EC 59/2009, mas em termos de tempo de permanência na Escola, ou



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

seja, tempo integral, a partir de uma concepção de Educação Integral, que não cumpra uma lógica de “mais do mesmo”, mas revitalize o currículo numa perspectiva do educar e cuidar, tecendo as dimensões educacionais com as culturais, esportivas e de lazer. Os dados revelam (INEP, Censo Escolar 2013) neste indicador que, no Brasil, 34% das escolas ofertam pelo menos 7 h diárias em atividades escolares; na Região Sul, o percentual é de 47,5%; no RS, 43,5%; o percentual de estudantes que permanecem em atividade nesta jornada escolar é de 13,2% no Brasil; 14,9% na Região Sul; e 15% no RS.

Portanto, os índices do Estado demonstram uma situação inferior ao índice da região, mas superior às taxas do país, o que permite uma qualificação da meta em nível estadual. Para atingir a meta proposta para a educação em tempo integral com qualidade no Estado, há que se fazer muitos investimentos, que deverão ser planejados de forma articulada pelas esferas estadual e municipal, contando com apoio técnico e financeiro da União.

ENSINO SUPERIOR

As atividades acadêmicas voltadas ao Ensino Superior no Município de Erechim teve seu início no dia 10 de março de 1969, no Colégio São José, com o Centro Universitário Alto Uruguai [CEUAU] (CONFORTIN; MENDEL, 2011:43-44). Em 1975, foi criada a Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior (FAPES), que institui-se Universidade Regional Integrada – URI, no ano de 1992.

Já nas décadas de 1990 e 2000 o município avança com a Instituição de novas Faculdades e Universidades, dentre elas: Faculdade Anglicana de Erechim, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal Fronteira Sul e Polos Educacionais do Ensino Superior à Distância. Desde então, o município acompanha as reformas Universitárias e o Movimento das Políticas Públicas de Ensino Superior em nível Nacional.

Sendo assim, na definição de metas e estratégias para o PME, é fundamental afirmar a necessária articulação entre a Educação Básica e a Educação Superior, ambas inseridas em um projeto emancipatório para a sociedade brasileira, resgatando seu papel formativo para a cidadania, reconfigurando sua trajetória histórica e assumindo um novo mandato social, o que trará o sentido de sua existência no nosso contexto atual.

Nesse sentido, cabe salientar que passos estão sendo dados no Município de Erechim, uma vez que o mesmo se caracteriza como um Polo Educacional, pelo avanço que teve nos últimos anos com a criação de novas Faculdades, Universidades, Centro e Instituto, os quais oferecem cursos de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, cobrindo grande parte das necessidades da demanda Municipal e Regional.

Situam-se atualmente no Município 13 (treze) Instituições Cadastradas no Ministério da Educação (MEC), sendo 05 (cinco) presenciais e 08 (oito) a distância. Abaixo a relação das Instituições de Ensino Superior:

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ATENDIMENTO PRESENCIAL	
1.	Faculdade Anglicana de Erechim – FAE
2.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS
3.	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS
4.	Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
5.	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI

Fonte: emec.mec.gov.br/ 2014.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ATENDIMENTO A DISTÂNCIA	
1.	Centro Universitário Internacional – UNINTER
2.	Faculdade Educacional da Lapa – FAEL
3.	Universidade Anhanguera – UNIDERP
4.	Universidade Castelo Branco – UCB
5.	Universidade Luterana do Brasil – ULBRA
6.	Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR
7.	Universidade Paulista – UNIP
8.	Universidade Salvador – UNIFACS

Fonte: emec.mec.gov.br/ 2014.

As diferentes Instituições de Ensino Superior oferecem diversos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Latu e Stricto Sensu*, o que possibilita o atendimento da sociedade Municipal e Regional em diversas áreas. Apresentamos abaixo os Cursos oferecidos:

**CURSOS OFERECIDOS PELAS FACULDADES E UNIVERSIDADES
PRESENCIAIS**

Curso	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> – Especialização	Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado
Engenharia de Produção	Contabilidade e Direito Tributário	Ciência e Tecnologia Ambiental	Engenharia de Alimentos
Análise Desenvolvimento de Sistemas	Design de Ambientes	Ecologia	
Enfermagem	Direito Processual e suas transformações	Engenharia de Alimentos	
Ciências Contábeis	Educação Integral		
Ciências Sociais	Epistemologia e Metafísica		
Engenharia de Alimentos	Estratégica em Recursos Humanos		
Engenharia Agrícola	Fisioterapia, Ortopedia e Traumatologia		
Ciências da Computação	Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos		
Engenharia Civil	Gestão de Pessoas		
Engenharia Mecânica	Gestão e Coordenação Escolar		
Direito	Licenciamento Ambiental		
Administração	Gestão Tecnológica da Informação		
Agronomia	Controladoria, Auditoria e Perícia		
Arquitetura e Urbanismo	Design, Tecnologia e Processo Criativo		
Ciências Biológicas	Marketing, Comunicação, Branding		
Design	MBA em Administração de Empresas		
Eletrônica Industrial	MBA em Gestão Manutenção Industrial		
Educação Física	Nutrição Clínica		
Engenharia Elétrica	Políticas Educacionais e Práticas Pedagógicas na Educação Básica		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Engenharia Ambiental	Psicopedagogia Clínica e Institucional		
Design de Moda	Teoria Linguística Contemporânea		
Farmácia			
Filosofia			
Fisioterapia			
Fruticultura			
Geografia			
Gestão Ambiental			
História			
Interdisciplinar em Educação do Campo			
Letras			
Matemática			
Nutrição			
Odontologia			
Pedagogia			
Psicologia			
Química			
Química Industrial			
Tecnologia em Design de Moda			
Tecnologia em Marketing			

Fonte: Instituições do Ensino Superior/Erechim, 2014.

CURSOS OFERECIDOS PELAS FACULDADES E UNIVERSIDADES NÃO PRESENCIAIS

Curso	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> – Especialização	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado
Pedagogia	Coordenação Pedagógica	
Administração	EAD Novas Tecnologias	
Agronegócios	Educação e Escola em Tempo Integral: desafios e perspectivas	



Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Educação Especial e Inclusiva	
Artes Visuais	Educação Infantil	
Ciências Contábeis	Educação, Diversidade e Cidadania	
Ciências Econômicas	Gestão Escolar	
Geografia	Libras	
Gestão da Tecnologia da Informação	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	
Gestão Financeira	Metodologia do Ensino da Matemática	
Gestão Ambiental	Metodologia para o Ensino Superior em EAD	
Gestão de RH	Psicopedagogia Institucional	
Gestão Pública		
História	Auditoria e Perícia Contábil	
Letras Português – Espanhol	Gestão de Negócios Comerciais	
Logística	Gestão de Finanças Empresariais	
Matemática	Gestão em Marketing Organizacional	
Marketing	Gestão em Negócios Imobiliários	
Processos Gerenciais	Gestão em Processos Gerenciais	
Recursos Humanos	Gestão Empreendedora	
Sociologia	Gestão Estratégica de Pessoas	
	Gestão Estratégica na Área da Saúde	
	Gestão Estratégica na Área Social	
	Gestão Pública	
	Direito Administrativo	
	Direito Ambiental	
	Direito Civil	
	Direito Constitucional	
	Direito do Trabalho com ênfase em	



	Acidente do Trabalho	
	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	
	Direito Eleitoral	
	Direito Empresarial	
	Direito Internacional e Comunitário	
	Direito Penal	
	Direito Previdenciário	
	Direito Processual Civil	
	Direito Processual Penal	
	Direito Tributário	

Fonte: Instituições do Ensino Superior/Erechim, 2014.

A oferta dos diferentes Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas Instituições de Ensino Superior, especialmente nas presenciais, fortalece o avanço, especificamente no acesso ao Ensino Superior, o que contribui para o aumento da taxa bruta de matrículas.

Percebe-se uma grande procura para cursos relacionados as Engenharias, em detrimento dos cursos de licenciaturas, o que nos desafia a analisar de forma reflexiva, futuras demandas frente ao atendimento da Educação Básica.

Atualmente, o Município de Erechim agrega no atendimento ao Ensino Superior um número considerável de estudantes, mas o coloca como desafio frente as metas estabelecidas pelo PNE, seja no acesso a este Nível de Ensino, seja na qualificação e na proporção de ampliação de Mestres e Doutores.

DADOS EDUCACIONAIS DO ENSINO SUPERIOR – INSTITUIÇÕES PRESENCIAIS

Estudantes Universitários	5.923
Estudantes Pós-Graduação	409
Mestres atuando nas Universidades e Faculdades	69
Doutores atuando nas Universidades e Faculdades	37
Docentes atuando nas Universidades e Faculdades	449

Fonte: Instituições do Ensino Superior/Erechim, 2014.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Diante dos desafios contemporâneos, como os movimentos de internacionalização das agendas do Ensino Superior e de demanda crescente por acesso e democratização, entre outros, as Instituições do Município acompanham alguns Programas do Ministério da Educação - MEC, tais como:

a) Programas de avaliação e de regulação do sistema: Sistema de Credenciamento e Recredenciamento de IES, Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) e o Índice Geral de Cursos (IGC);

b) Programas de articulação do Ensino Superior com a Educação Básica: Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência); Programa de Dupla Licenciatura (PLI); Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR); Programa de apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE);

c) Programas de acesso e permanência: Programa Universidade para Todos (PROUNI), Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), Programa INCLUIR, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

d) Programas próprios para ampliação do acesso, como exemplo a Bolsa Licenciatura, com redução de 40% no valor das mensalidades nos Cursos de Licenciatura, bem como a oferta de Programas de Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil.

Enfim, afirma-se que o Município vem avançando no que diz respeito a este Nível de Ensino e que a articulação do trabalho entre as Instituições, através de Políticas Educacionais para o Superior será grande fator para não só alcançar as metas propostas no PME, mas para garantir a especificidade da Universidade que reside em ser bem público que liga o presente ao médio e longo prazo pelos conhecimentos que produz e pelo espaço público privilegiado de discussão aberta e crítica que constitui. (SANTOS, 2010, p. 86).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Manter e ampliar parcerias de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

1.2 Manter e ampliar os espaços existentes para atendimento da Educação Infantil, garantindo a qualidade, conforme a legislação vigente;

1.3 Construir novas Escolas, em Regime de Colaboração, respeitando os Padrões Nacionais de Qualidade, considerando as necessidades locais, no prazo de vigência deste Plano;

1.4 Fortalecer o trabalho, em Regime de Colaboração, a fim de garantir que ao final deste Plano Municipal de Educação, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.5 Realizar e tornar público, periodicamente, em Regime de Colaboração, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta;

1.6 Manter, informatizar e qualificar a Central de Vagas na Secretaria Municipal de Educação;

1.7 Participar da avaliação da Educação Infantil, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.8 Elaborar e rediscutir, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, a Política para a



Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares do Sistema Público de Ensino e nas sugestões dos Referenciais Curriculares;

1.9 Assegurar que, todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado e sistematizado, com a participação dos profissionais da Educação, seus Projetos Políticos Pedagógicos, de acordo com a legislação vigente e as Diretrizes da Mantenedora;

1.10 Estabelecer um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando apoio administrativo e pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas Diretrizes Nacional, Estadual e Municipal;

1.11 Adequar à estrutura física, promovendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, garantindo a acessibilidade a todas às pessoas com deficiência;

1.12 Manter e dar continuidade a formação dos profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, do Estado, das Universidades e das Organizações Não- Governamentais, visando à formação de Nível Superior e/ou Especialização;

1.13 Ofertar formação continuada específica aos professores que atuam na Creche e na Pré-Escola;

1.14 Manter e dar continuidade a execução de programas de formação no Município, preferencialmente em articulação com Instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para os auxiliares;

1.15 Priorizar o acesso à Educação Infantil e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

1.16 Manter a promoção de formação continuada para aprofundar conhecimentos no campo da Educação Especial com vistas à concretização do Sistema Educacional Inclusivo;

1.17 Assegurar profissional auxiliar nas Escolas Públicas Municipais que atendem em Tempo Integral, para as crianças com deficiência, no turno intermediário, durante a vigência deste PME;

1.18 Fortalecer a Rede de Apoio à Escola (RAE) nas Escolas Públicas e implementar nas



Escolas Particulares a partir do primeiro ano de vigência deste Plano;

1.19 Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) nas Escolas Públicas;

1.20 Garantir às crianças de 0 a 5 anos, o atendimento nas Instituições de Educação Infantil, voltado à ludicidade, aliando o cuidar e o educar, oportunizando o desenvolvimento integral de cada um respeitando as diferenças, conforme legislação vigente;

1.21 Manter e dar continuidade, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, a inclusão de pais com filhos entre 0 e 3 anos nos programas de orientação, formação e encaminhamentos nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;

1.22 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.23 Adotar, progressivamente, o atendimento em Tempo Integral à Educação Infantil, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.24 Respeitar as diferenças e interesses da Comunidade Escolar, considerando o contexto socioeconômico e cultural na qual a Instituição de Educação Infantil está inserida;

1.25 Disponibilizar, conforme legislação vigente, espaço e tempo para reuniões de estudos e planejamento pedagógicos nas Instituições de Educação Infantil aos Profissionais de Educação;

1.26 Garantir estudos e revisão trianual, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal adequando-o à legislação vigente, nos três níveis (Federal, Estadual e Municipal);

META 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluem esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Proporcionar o Ensino Fundamental de 9 anos obrigatório com início aos seis anos de



idade, considerando a data base, implementando as condições para seu desenvolvimento, conforme legislação vigente;

2.2. Implantar, em Regime de Colaboração, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, conforme o Plano Nacional de Educação;

2.3. Criar, em cada Rede de Ensino, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental, de modo que seja reduzida a taxa de repetência e evasão escolar, garantindo efetiva aprendizagem e o sucesso escolar durante o período de vigência deste Plano;

2.4 Manter, ampliar e adequar à infraestrutura das Escolas de Ensino Fundamental compatíveis com a realidade local e a legislação vigente;

2.5 Estabelecer, com os demais Entes Federativos e da Comunidade Escolar, Programas que qualifiquem o atendimento e o processo de ensino aprendizagem no Ensino Fundamental;

2.6 Assegurar que todas as Escolas avaliem e atualizem anualmente seus Projetos Políticos Pedagógicos, com observância nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental;

2.7 Incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, bem como na Gestão das Escolas, através dos Conselhos Escolares, Círculos de Pais e Mestres e a RAE – Rede de Apoio à Escola;

2.8 Garantir o atendimento dos estudantes, considerando a legislação vigente, atendendo ao cumprimento dos dias letivos e a carga horária anual;

2.9 Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial nos Anos Iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.10 Garantir um ensino que respeite as diferenças individuais e as peculiaridades da Comunidade Escolar na dimensão da Educação Inclusiva;

2.11 Assegurar o Atendimento Educacional Especializado – AEE dos estudantes com deficiência, Transtorno Espectro Autismo – TEA, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, articulando os encaminhamentos necessários;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.12 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da Escola, em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;

2.13 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a Escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das Escolas do Campo e das Comunidades Indígenas e Quilombolas;

2.14 Desenvolver formas alternativas de oferta de Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.15 Instituir instrumentos de avaliação a fim de garantir a aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental, bem como estimular as Escolas a desenvolverem práticas pedagógicas inovadoras e eficientes;

2.16 Aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de Programas de Transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na Escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino;

2.17 Apoiar a relação das Escolas com Instituições e Movimentos Culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as Escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.18 Oferecer, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e Concursos Nacionais;

2.19 Apoiar o desenvolvimento e estímulo a atividades e habilidades esportivas nas Escolas, interligadas a um plano de disseminação do Desporto Nacional e de Desenvolvimento Esportivo Nacional.



META 3

Universalizar, em regime de colaboração, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1 Aprofundar e qualificar, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, os processos de reestruturação curricular do Ensino Médio, orientando práticas pedagógicas com abordagens estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

3.2 Apoiar as orientações do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação – CNE, do Conselho Estadual de Educação, quanto à proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes de Ensino Médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste Nível de Ensino, com vistas a garantir formação Básica Comum;

3.3 Implantar, em Regime de Colaboração, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, conforme o Plano Nacional de Educação;

3.4 Incentivar, em Regime de Colaboração, a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5 Fomentar, a partir da aprovação do Plano, programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6 Organizar, anualmente, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, e, em parceria com a 15ª CRE, processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

visando ao alcance da meta em cada Escola, a partir do 1º ano de vigência deste Plano;

3.7 Fomentar o atendimento do Ensino Médio gratuito com qualidade social para as populações do campo, para as comunidades indígenas e quilombolas, respeitando as suas características interesses e necessidades;

3.8 Estruturar e fortalecer, em Regime de Colaboração, na vigência deste Plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações compartilhadas quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo da Escola, em colaboração com as famílias e com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e Juventude;

3.9 Promover estratégias sistemáticas, a partir da aprovação do Plano, em Regime de Colaboração entre Estado e Município, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da Escola, em articulação com as famílias, os serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude;

3.10 Incentivar, em Regime de Colaboração, Programas de Educação e de Cultura para a população jovem da zona urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, com o foco na qualificação social e profissional para aqueles que estejam com defasagem no fluxo escolar ou os que estão afastados da Escola, estimulando a participação dos adolescentes e jovens nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e artístico-culturais, respeitando a identidade de gênero, a orientação sexual e os direitos humanos;

3.11 Estabelecer, em Regime de Colaboração entre o Estado e o Município, se houver necessidade, plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando os espaços ociosos;

3.12 Incentivar, em Regime de Colaboração, a oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13 Fortalecer e aprimorar, por ações do Estado e do Município, os mecanismos que garantam o acesso e a frequência dos jovens à Escola, especialmente os beneficiários dos programas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

de transferência de renda, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como em situação de vulnerabilidade social, através das redes de atendimento, Conselhos Tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano;

3.14 Assegurar, pelas Mantenedoras das Redes e Instituições de Ensino, que, em cinco (5) anos, pelo menos 50% e, em dez (10) anos, a totalidade das Escolas disponha de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática suficientes, com internet banda larga de conectividade e velocidade compatível com as necessidades, bem como supridos de softwares adequados à modernização da administração e para o apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem;

3.15 Adaptar, sob a responsabilidade das Mantenedoras das Redes e Instituições de Ensino, prédios escolares com acessibilidade vertical e horizontal, durante a vigência deste Plano.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1. Informar e fiscalizar o repasse do FUNDEB, quanto as matrículas dos estudantes da educação regular da Rede Pública que recebem Atendimento Educacional Especializado.

4.2 Manter e qualificar, sob a responsabilidade das Mantenedoras das Redes e Instituições de Ensino, o atendimento escolar a todas as crianças e adolescentes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, conforme legislação vigente em parceria com Estado e União;

4.3 Considerar para fins de cálculo do valor por estudante no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da Rede Pública que recebem Atendimento Educacional Especializado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

complementar e suplementar;

4.4 Ampliar quando necessário, em Regime de Colaboração, e qualificar ao longo da vigência deste PME, as Salas de Recursos Multifuncionais, fomentando a formação inicial e continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva;

4.5 Promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação em todos os Níveis e Modalidades de Ensino, oferecidos pela Rede Pública Municipal de Ensino;

4.6 Planejar ações, sob a responsabilidade das Mantenedoras das Redes e Instituições de Ensino, a curto e médio prazo e executar adaptações arquitetônicas necessárias nos educandários, objetivando a real acessibilidade nas Escolas em todos os Níveis e Modalidades;

4.7 Contemplar no Projeto Político Pedagógico dos educandários a Modalidade de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, garantindo o direito de todos os estudantes de compartilhar um mesmo espaço escolar, a organização de um currículo que favoreça a aprendizagem e que estimule transformações pedagógicas das Escolas, visando à atualização das práticas como meio de atender às necessidades dos estudantes, sem discriminação de qualquer natureza;

4.8 Ampliar e qualificar mecanismos para a transformação da Escola em um espaço significativo de aprendizagem, norteados pelo paradigma de Educação Inclusiva;

4.9 Mapear o público em idade escolar com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e demais Instituições que desenvolvem trabalho com estudantes público-alvo da Educação Especial;

4.10 Manter, qualificar e ampliar o planejamento e execução de Formação Continuada a todos os Profissionais que atuam na Educação do Sistema Público Municipal de Ensino;

4.11 Manter, ampliar e qualificar, conforme necessidades, o transporte escolar adaptado para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro



autista e altas habilidades/superdotação nas Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino;

4.12 Ampliar e qualificar, sob a responsabilidade das Mantenedoras das Redes e das Instituições de Ensino, sempre que necessário, os recursos pedagógicos que facilitem a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.13 Fomentar, em parceria com as Redes de Ensino e as Instituições de Educação Superior, a criação de núcleos de estudos com ações de formação de professores, pedagogos, técnicos e gestores, bem como elaborar material didático e de apoio que auxiliem na aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.14 Assegurar os recursos necessários para a implementação de Políticas de Inclusão Escolar, sob a responsabilidade das Mantenedoras das Redes e Instituições de Ensino;

4.15 Oportunizar aos estudantes o acesso as diferentes tecnologias digitais e serviços de acessibilidade, para melhoria do processo ensino aprendizagem, nas Instituições Educacionais dos Sistemas de Ensino, em parceria com o Estado e a União;

4.16 Implementar ações com a Saúde Pública, garantindo assistência efetiva ao estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, estabelecendo parcerias com profissionais da área da saúde, como: psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, pediatras, neuropediatras, neurologistas, fisioterapeutas;

4.17 Garantir que, no Ensino Regular Comum, onde houver a inclusão de crianças, adolescentes e jovens com deficiências múltiplas que não possuem autonomia na alimentação, higiene, locomoção, comunicação e Transtorno Espectro Autista – TEA, um profissional de apoio à docência e às rotinas escolares, no período de permanência do estudante na Escola, conforme legislação vigente.

4.18 Garantir, no Ensino Regular Comum, onde houver necessidade, instrutores e intérpretes de Libras e ledores para pessoas cegas, com formação específica na área;

4.19 Garantir a oferta da Educação Inclusiva, vedada a exclusão do Ensino Regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o Ensino Regular e o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Atendimento Educacional Especializado – AEE, em parceria com União e Estado;

4.20 Promover, no prazo de vigência desse PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.21 Fomentar, durante a vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de Instituições Públicas e Privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos espectro autista e altas habilidades/superdotação.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Apoiar a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização;

5.2 Selecionar, certificar e divulgar, tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos Sistemas de Ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, sob a responsabilidade de cada Sistema de Ensino;

5.3 Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.5 Promover e estimular, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos espectro autista e altas habilidades/superdotação considerando as suas especificidades;

5.7 Aderir aos instrumentos de avaliação nacional para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular as Escolas, de cada Rede de Ensino, a criarem os seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

META 6

Oferecer, em Regime de Colaboração, Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Escolas Públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Promover, com o apoio da União, de forma gradativa, a oferta de Educação Básica Pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na Escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser gradativamente igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores preferencialmente em uma única Escola;

6.2 Promover a reorganização/adequação predial e de mobiliário das Instituições de Ensino,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e do cuidar, orientadas pela função da Escola de promoção da formação integral, sob a responsabilidade da Mantenedora, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das Escolas Públicas, por meio da adequação de espaços físicos e equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral;

6.4 Apoiar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos disponíveis no território;

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas Escolas da Rede Pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de Serviço Social, vinculados ao Sistema Sindical, de forma concomitante e em articulação com o Sistema Público de Ensino;

6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das Escolas da Rede Pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com o Sistema Público de Ensino;

6.7 Oportunizar gradualmente, em regime de colaboração, às Escolas do Campo e de Comunidades Indígenas e Quilombolas a oferta de Educação em Tempo Integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8 Apoiar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na Escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.9 Oferecer, em regime de colaboração, aos estudantes em Tempo Integral das Escolas Públicas, no mínimo duas refeições/dia, atividades de acompanhamento pedagógico, prática esportiva, recreativa, atividades artísticas, culturais e de iniciação científica e profissional;

6.10 Organizar, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, a Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral, contemplando as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação em Tempo Integral;



6.11 Apoiar a qualificação do atendimento em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado – AEE complementar e suplementar ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais da própria Escola ou em Instituições Especializadas;

6.12 Promover e estimular, sob a responsabilidade de cada Mantenedora, a formação continuada dos professores que atendem os estudantes em Tempo Integral;

6.13 Ampliar, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, o atendimento e possibilitar o desenvolvimento das atividades diversificadas nas Escolas Públicas, em parceria com a União;

6.14 Manter e qualificar as ações entre Escola e Comunidade, promovendo debates e discussões em prol de uma educação inovadora e com qualidade, sob a responsabilidade das Mantenedoras.

META 7

Fomentar, no âmbito das respectivas Redes de Ensino, a qualidade da Educação Básica em todas as Etapas e Modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica): IDEB DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

ANOS INICIAIS													
Dependência	IDEB OBSERVADO					IDEB PROJETADO							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Municipal	4,0	4,5	4,5	5,6	6,0	4,1	4,4	4,8	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2
Estadual	5,0	5,0	5,6	6,2	6,4	5,0	5,3	5,7	6,0	6,2	6,4	6,7	6,9
ANOS FINAIS													
	IDEB OBSERVADO					IDEB PROJETADO							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Municipal	3,7	4,1	4,1	4,8	4,7	3,7	3,9	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7
Estadual	4,2	4,2	4,7	4,8	5,0	4,3	4,4	4,7	5,1	5,4	5,7	5,9	6,1
ENSINO MÉDIO													
	IDEB OBSERVADO					IDEB PROJETADO							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Municipal	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Estadual													



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ESTRATÉGIAS:

7.1 Alcançar e elevar as médias do Ideb em relação à Educação Básica atingindo ou superando a meta nacional e melhorar o fluxo escolar e da aprendizagem;

7.2 Fortalecer o trabalho da Equipe de Apoio Pedagógico das Escolas, de modo a propiciar o fluxo, bem como a efetiva aprendizagem e o sucesso escolar;

7.3 Manter e aprimorar os relatórios de diagnósticos de acompanhamento individual da aprendizagem para qualificar o processo, criando estratégias para sanar as dificuldades;

7.4 Atualizar as Matrizes Curriculares das Redes de Ensino em consonância com a Base Nacional Comum, adequando-as à realidade local;

7.5 Atualizar ações através do PAR (Plano de Ações Articuladas), visando ao cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoios escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física do Sistema Escolar;

7.6 Fomentar, sob a responsabilidade das Mantenedoras das Redes e das Instituições, a criação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática

7.7 Estabelecer e definir, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, mecanismos que propiciem ao professor ter conhecimento das especificidades de cada avaliação externa, de modo a compreender e utilizar os resultados das mesmas, como suporte para diagnóstico e aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem;

7.8 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, com financiamento compartilhado dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.9 Manter atualizados, com qualidade, os equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica a todas as Escolas Públicas da Educação Básica, inclusive com acesso à internet;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

7.10 Manter programas e ampliar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-pedagógico, transporte, alimentação e assistência à saúde, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino;

7.11 Informatizar gradativamente a gestão nas Escolas Públicas e na Secretaria Municipal e Estadual de Educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das Secretarias de Educação;

7.12 Garantir políticas de combate à violência na Escola, proporcionando formações continuadas para educadores em relação à violência doméstica, sexual e fortalecer as parcerias intersetoriais para fomentar este trabalho;

7.13 Assegurar o cumprimento da legislação vigente que define a obrigatoriedade da Educação das relações étnicos raciais no ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena no âmbito das Redes de Ensino;

7.14 Promover, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores, a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.15 Manter políticas de estímulo às Escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe diretiva e da comunidade escolar.

META 8

Elevar, em regime de colaboração, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ESTRATÉGIAS:

8.1 Propiciar o aumento de vagas na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, conforme a demanda anual e a disponibilidade de espaços descentralizados para populações do campo, da região de menor escolaridade, mais pobres e negros;

8.2 Aprimorar os programas e estratégias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.3 Promover busca ativa de jovens fora da Escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com áreas de Assistência Social, Saúde e Cidadania, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino;

8.4 Divulgar publicamente a oferta da EJA, por meio de parcerias com Empresas, Associação de Bairros, Associações de Classe, Instituições Religiosas, Sindicatos, ONG's e Poder Público constituído;

8.5 Realizar estudos específicos com base nos dados levantados pelos órgãos competentes, para constatar o grau de escolarização do segmento populacional considerado, a fim de garantir a continuidade dos estudos;

8.6 Buscar parcerias entre o poder público e diferentes instituições, tais como entidades privadas de Serviço Social e de formação profissional, vinculadas ao Sistema Sindical, para dar continuidade aos programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos concomitante à Educação Profissional Técnica, procurando expandir a oferta gratuita de vagas ao segmento populacional considerado;

8.7 Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento da frequência escolar dos estudantes, identificando motivos de infrequência e evasão, garantindo serviço de apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a permanência dos estudantes nos Programas;

8.8 Propor Programas, em regime de colaboração, para atendimento de Jovens e Adultos nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, como forma de garantir a permanência e o avanço do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

segmento populacional considerado;

8.9 Proporcionar acesso gratuito a Exames de Certificação da Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino.

META 9

Elevar, em regime de colaboração, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, contribuir para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, conforme a demanda anual e a disponibilidade de espaços descentralizados, sob responsabilidade de cada Mantenedora;

9.2 Garantir e qualificar os Programas para o atendimento de Jovens e Adultos no Nível Fundamental como forma de assegurar a permanência e o avanço deste público nesta Modalidade;

9.3 Divulgar publicamente a oferta da EJA por meio de parcerias com Empresas, Associação de Bairros, Associações de Classe, Instituições Religiosas, Sindicatos, ONG's e Poder Público constituídos;

9.4 Realizar um mapeamento por meio de censo educacional, da população analfabeta e também para os Jovens e Adultos, com Ensino Fundamental e Médio, por bairro ou distrito, por residência, e/ou locais de trabalho, visando localizar e incentivar a frequência nos cursos de Educação de Jovens e Adultos;

9.5 Manter ações de alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.6 Executar ações de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

oftalmológico, psicológico e psiquiátrico, em articulação com os setores da Saúde, Cidadania e Assistência Social;

9.7 Manter mecanismos de diálogo entre segmentos empregadores, Públicos e Privados, e as Redes de Ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos (as) empregados (as) com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;

9.8 Buscar convênios ou parcerias com Instituições Públicas ou Privadas para a oferta da inclusão digital e a capacitação tecnológica dos estudantes atendidos nos Programas de Alfabetização;

9.9 Considerar, na criação e implementação das Políticas Públicas de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas Escolas;

9.10 Assegurar a oferta de EJA, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade no Estabelecimento penal, assegurando-se formação específica dos Profissionais da Educação e implementação de Diretrizes Nacionais, em regime de colaboração.

META 10

Oferecer, em Regime de Colaboração, no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Manter e expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e a conclusão da Educação Básica dos mesmos;

10.2 Buscar parcerias e convênios com Instituições Públicas e Privadas para a oferta de cursos de iniciação profissional, que contribuam para garantir o acesso, bem como ações que



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

garantam a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à iniciação profissional;

10.3 Realizar levantamento das demandas profissionais do Município e das aspirações dos estudantes para nortear a oferta de cursos, em parceria com diferentes Instituições;

10.4 Oportunizar, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, Jovens e Adultos com deficiência, Transtorno Espectro Autista – TEA, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, a elevar a escolaridade por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à iniciação profissional;

10.5 Manter e estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho (saúde e segurança do trabalhador), da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses estudantes;

10.6 Fomentar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de Nível Médio;

10.7 Assegurar a oferta de EJA articulada à iniciação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade no Estabelecimento Penal, assegurando-se formação específica dos Profissionais da Educação e implementação de Diretrizes Nacionais, em regime de colaboração;

10.8. Promover, através de parceria entre o Poder Público Municipal e as Instituições Públicas e Privadas que ofertam a Educação Profissional, o fomento para a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das Redes Públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;

10.9. Proporcionar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração, bem como com apoio de entidades privadas de Formação Profissional, vinculadas ao Sistema Sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na Modalidade;

10.10. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerar as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na Modalidade de Educação à distância.

META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento Público.

ESTRATÉGIAS

11.1. Apoiar a elaboração do planejamento de expansão da oferta das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais de forma a ampliar o quantitativo de vagas especialmente na Rede Federal de Ensino;

11.2. Divulgar a expansão da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Redes de Ensino;

11.3. Apoiar a expansão de estágios na Educação Profissional e no Ensino Médio, preservando-se o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, articulado à frequência escolar;

11.4. Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas Entidades Públicas e Privadas de formação profissional de atendimento à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, com atuação na Modalidade;

11.5. Apoiar, em regime de colaboração, a avaliação institucional das Escolas de Educação Profissional, a partir de dimensões e indicadores que garantam a qualidade social da educação e a perspectiva da formação integral, focando no sucesso escolar, incidindo sobre as taxas de reprovação e abandono;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

11.6. Apoiar a ampliação das matrículas da EP integrada ao EM para as populações do campo, os povos indígenas e as comunidades quilombolas, assegurando o atendimento, em Instituições Públicas e Privadas, aos beneficiários de programas de assistência social, complementação de renda e economia solidária;

11.7. Fomentar a implementação das políticas de assistência estudantil, sob a responsabilidade da SEDUC – RS e dos Institutos Federais, que garantam as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante;

11.8. Apoiar as Políticas visando à superação das desigualdades étnico raciais e regionais no acesso e na permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Setor Público e Privado.

META 12

Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população entre 18 (dezoito) e 24 (vinte quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

12.1. Fomentar o diálogo e ações entre a Educação Básica, em especial o Ensino Médio, e as Instituições de Educação Superior;

12.2. Apoiar a implementação de cursos públicos preparatórios ao ingresso na Educação Superior;

12.3. Incentivar a criação de políticas públicas para fomento e efetivação de matrículas e a permanência dos estudantes na Educação Superior nas diferentes Modalidades de oferta;

12.4. Garantir a continuidade e ampliação gradativa no Programa do Curso Preparatório ao Exame Nacional de Ensino Médio – Pré-ENEM, de modo que os estudantes do Município, que concluíram e que estão concluindo o Ensino Médio, se preparem para o ingresso no Ensino Superior;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

12.5. Incentivar, em Regime de Colaboração, as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de Instituições Públicas, bolsistas de Instituições Privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6. Incentivar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.

META 13

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) Doutores.

ESTRATÉGIAS:

13.1. Incentivar o fomento de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nas Universidades e Faculdades pertencentes ao Município;

13.2. Apoiar as discussões promovidas pelas Instituições do Ensino Superior do Município, no que diz respeito à promoção de mecanismos para auxiliar na capacitação de novos Mestres e Doutores em exercício;

13.3. Fomentar o processo contínuo das autoavaliações das Instituições do Ensino Superior.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-graduação *Stricto Sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 200 (duzentos) Mestres e 60 (sessenta) Doutores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ESTRATÉGIAS:

14.1. Apoiar, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, através de Programas Específicos, o custeio, ainda que parcial, de matrículas dos acadêmicos em Nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

14.2. Incentivar a instalação de Programa de Pós-Graduação no Município, considerando sua oferta estratégica em áreas prioritárias;

14.3. Acompanhar as Políticas Públicas de fomento à Pós-Graduação em Nível Nacional;

14.4. Incentivar, em Regime de Colaboração com as Instituições de Ensino Superior, a pesquisa científica e de inovação e estimular a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional;

14.5. Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnicas raciais e regionais, para favorecer o acesso de populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a Programas de Mestrado e Doutorado.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do Plano, Política Nacional de formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Artigo 61 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, oportunizando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em Curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1. Garantir, a formação e conseqüentemente a valorização dos Profissionais da Educação Básica, assegurando que todos tenham acesso à formação específica em nível Superior, na área em que atuam, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

15.2. Ampliar a divulgação dos cursos oferecidos pelas Universidades e o incentivo financeiro já oferecido pelas Mantenedoras de cada Rede de Ensino;

15.3. Acompanhar e ampliar, sob a responsabilidade de cada Mantenedora de Ensino, a adesão dos Programas de Formação oferecidos pelo Ministério da Educação – MEC;

15.4. Incentivar, em Regime de Colaboração, as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de Nível Médio e Superior dos Profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

META 16

Estimular, em Nível de Pós-graduação, 65% (sessenta e cinco por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1. Realizar, em regime de colaboração, um levantamento junto aos professores quanto aos cursos de maior interesse para que se possa sugerir às Instituições de Ensino a oferta destes;

16.2. Garantir, sob a responsabilidade de cada Mantenedora, a oferta de concessão de auxílio financeiro para o Programa de Pós-Graduação – *Latu Sensu* dos Professores e das Professoras pertencentes ao quadro de cada Rede de Ensino;

16.3. Apoiar, em regime de colaboração, a formação dos professores e professoras das Escolas Públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da Instituição de Programa Nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público.

META 17

Contribuir para a valorização dos Profissionais do Magistério das Redes Públicas da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

ESTRATÉGIAS:

17.1. Criar uma Comissão permanente, com profissionais de carreira do Magistério, com o objetivo de negociar e propor dentro das possibilidades das Mantenedoras a referida equiparação do rendimento médio ao dos (as) demais Profissionais.

17.2. Implantar gradativamente, conforme legislação vigente, o cumprimento da jornada de trabalho em um único Estabelecimento Escolar.

META 18

Contribuir, no âmbito dos respectivos Sistemas de Ensino, a existência de Plano de Carreira para os (as) Profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os Sistemas de Ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) Profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1. Manter a comissão permanente dos Profissionais da Educação de todas as Redes de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.

18.2. Contribuir, no âmbito de cada Rede de Ensino, na discussão e elaboração de um Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica.

META 19

Contribuir para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



ESTRATÉGIAS:

19.1. Criar, implementar e fiscalizar a Lei de Gestão Democrática nas Escolas Públicas, sob a responsabilidade e suporte técnico da Mantenedora de cada Rede de Ensino, garantindo a participação da Comunidade Escolar;

19.2. Assegurar triannual, a revisão do Plano de Cargos e Carreira, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, garantindo a efetivação da Lei de Gestão Democrática;

19.3. Incentivar a implantação de Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Diretórios Centrais Acadêmicos, nas Escolas, Faculdades e Universidades Públicas e Privadas, com acompanhamento das Mantenedoras de Ensino, assegurando-lhes, espaços adequados e condições de funcionamento e fomentar sua articulação com os Conselhos Escolares;

19.4. Fortalecer os Conselhos Escolares e a participação dos membros da Comunidade Escolar nos demais Conselhos de Controle Social e garantir, sob a responsabilidade de cada Mantenedora de Ensino, a formação e a qualificação dos Conselheiros;

19.5. Elaborar, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, subsídio de avaliação qualitativa de Docentes e Gestores Escolares, assegurando a participação da Comunidade Escolar;

19.6. Garantir, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, a atualização dos documentos escolares (Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar), assegurando a participação da comunidade escolar;

19.7. Garantir a continuidade do processo de eleição direta para equipe diretiva, nas Redes de Ensino;

19.8 Criar um grupo com representantes de todos os segmentos para elaborar critérios de mérito/desempenho para os Professores das Escolas Públicas de cada Rede de Ensino;

19.9. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação (CME), garantir espaço físico adequado, recursos financeiros, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para verificações periódicas na Rede Escolar, com vistas ao desempenho das funções previstas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

19.10. Promover, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, formação aos Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS/FUNDEB), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação (CME), garantindo o fortalecimento dos Conselhos e a qualidade nas funções previstas para o cargo;

19.11. Implementar, gradativamente, e assegurar a Autonomia Pedagógica, Administrativa e Financeira das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino;

19.12. Assegurar, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, a formação continuada das Equipes Diretivas e curso de formação para novos gestores;

19.13. Incentivar a organização dos trabalhadores, via Sindicato, fortalecendo a articulação com as instâncias da comunidade educacional e escolar, buscando sempre melhorar as condições da Educação Pública ou Privada em todos os níveis;

19.14. Promover, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, a gestão da educação pública afirmando a formação integral do cidadão;

19.15. Constituir o Fórum Permanente da Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação.

META 20

Fiscalizar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1. Continuar o trabalho de acompanhamento do CENSO ESCOLAR, do Plano de Ações Articuladas (PAR) e junto ao Ministério da Educação – MEC e FNDE buscar novos recursos na área de Educação e a melhor maneira de aplicá-los;

20.2. Dar continuidade às Audiências Públicas de acompanhamento dos recursos, conforme



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

exige a Legislação;

20.3. Aplicar o mínimo de 25% da receita de impostos em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos Níveis e Modalidades, conforme dispõe a Constituição Federal, garantindo a referida vinculação na Lei Orçamentária Anual, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo;

20.4. Garantir no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) a previsão de suporte às metas do Plano Nacional de Educação (PNE);

20.5. Implantar, em Regime de Colaboração, o valor do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), a partir da implantação do Plano Nacional de Educação;

20.6. Garantir o financiamento da educação em todos os Níveis e Modalidades de Ensino, a alimentação, o transporte escolar, a manutenção, conservação, aquisição e construção de instalações e equipamentos necessários ao ensino, bem como recursos humanos e materiais didáticos necessários para atender demandas do Sistema Público Municipal;

20.7. Criar a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando o padrão de qualidade na Educação Básica, no Sistema Público Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conferência Nacional da Educação. Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação.** Documento final. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Decreto Nº 6.094 de 24 de abril de 2007.** Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.** Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53,** de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em [:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm).

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59,** de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, Anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm.

BRASIL. Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12351.htm.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

CARA, D. O conceito do Custo Aluno-Qualidade (CAQ). In: MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONAE 2010: construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação – coletânea de textos da CONAE (tema central e colóquios). Brasília: MEC, 2010.

CONFORTIN, Helena; MENDEL, Guilherme Mossini. A interiorização do Ensino Superior no Norte do Rio Grande do Sul. Erechim: Edifapes: 2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **PARECER Nº 9, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.** Analisa de proposta de fortalecimento e implementação do regime de colaboração mediante arranjos de desenvolvimento da educação.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.** Dispõe sobre a implementação do regime de colaboração mediante Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866.

ERECHIM. Lei nº 4.300, de 07 de maio de 2008. Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Erechim: 2008.

 . **Decreto Municipal nº 4.1001, de 02 de setembro de 2014.**

RIO GRANDE DO SUL. **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.** Texto constitucional de 3 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de nº 1, de 1991, a 70, de 2014. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/dal/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Constitui%C3%A7%C3%A3oEstadual/tabid/3683/Default.aspx>.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

_____. **PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**. Porto Alegre: SEDUC, 2014.

SANTOS, A.P; CERQUEIRA, E. A. **Ensino superior: trajetória histórica e políticas recentes. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**. Florianópolis, 2009. Disponível em: http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio9/IX-1047.pdf

SANTOS, B.S. **A Universidade no Século XXI: Para Uma Reforma Democrática e Emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SARAMAGO, J. **Democracia e universidade**. Pará: Ed. UFPA, 2013.

SPELLER, P. **Ensino superior: prioridades, metas, estratégias e ações**. In: PINO, I.R; ZAN, D.D. (org.) **Plano Nacional da Educação (PNE): questões desafiadoras e embates emblemáticos**. Brasília: INEP, 2013. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br/PNE_3seb.pdf.

SILVA, Carlos Antônio da.; PIRAN, Nédio. **Inserção Regional e Características do Município**. Erechim: URI _____

UNESCO. **O perfil dos professores brasileiros: o que fazem, o que pensam, o que almejam – pesquisa nacional UNESCO**. São Paulo: Moderna, 2004.

VIEIRA, S; FREITAS, I. **Política Educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Plano Editora, 2003.